



01030

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.071.245/0001-60 DUNS®: 912634532
Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA
Nome Fantasia: LICIMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/08/2022
FGTS	Validade:	19/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/04/2022
Receita Municipal	Validade:	27/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 05/04/2022 13:45

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

PORTO ALEGRE, 31 março 2022

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
FRANCISCO BELTRAO/PR**Modalidade:** Pregão Eletrônico: 044/2022
Processo: S/N
Objeto: Aquisição de medicamentos

Proposta que faz a LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com escritório na Av. das Indústrias, 275 conjunto 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre / RS, Tel/Fax: (51) 3076-8181, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60 e Inscrição Estadual nº 096/2842834 para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

Dados bancarios:**Banco:** BANCO DO BRASIL
Agência: 0367-0
Conta corrente: 111300-3

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00012	CLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	UNIDADE	0,5500	10.000,0000	5.500,0000
	Registro: 1.0043.1088/009-0				
	Detentor do registro: EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
	Fabricante: EUROFARMA LABORATORIOS SA		Procedência: Brasil		
	Nome comercial: BETINA 16MG 30 CP - EUROFARMA				
	Apresentação: CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO				
	Valor unitário: Cinquenta e cinco centavos				
	Valor total: Cinco mil quinhentos reais				
00018	BUDESONIDA 32MCG	UNIDADE	19,0000	8.000,0000	152.000,0000
	Registro: 1.0043.0036/005-1				
	Detentor do registro: EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
	Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.		Procedência: Brasil		
	Nome comercial: NOEX 32 MCG / DOSE SUS NAS NEB 120 DOSES				
	Apresentação: CARTUCHO com 1 FRASCO				
	Valor unitário: Dezenove reais				
	Valor total: Cento e cinquenta e dois mil reais				
00032	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG	UNIDADE	0,4000	80.000,0000	32.000,0000
	Registro: 1.0043.1164/001-8				
	Detentor do registro: EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
	Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.		Procedência: Brasil		
	Nome comercial: MUSCULARE 5MG 30CP REV - EUROFARMA				
	Apresentação: CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
	Valor unitário: Quarenta centavos				
	Valor total: Trinta e dois mil reais				

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00039	DESLORATADINA ,5MG/M	UNIDADE	24,4700	8.000,0000	195.760,0000
Registro:	1.0043.1243.001-7				
Detentor do registro:	EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
Fabricante:	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	LEG 0,5MG/ML XPE 60ML				
Apresentação:	CARTUCHO com 1 FRASCO				
Valor unitário:	Vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos				
Valor total:	Cento e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais				
00040	DESOGESTREL ,075MG	UNIDADE	0,2200	8.000,0000	1.760,0000
Registro:	1004312800248				
Detentor do registro:	EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
Fabricante:	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - ITAPEVI - SP	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	MAMADES 75MCG (0,075MG) 28 CP REV - EUROFARMA				
Apresentação:	CARTUCHO com 28 COMPRIMIDO REVESTIDO				
Valor unitário:	Vinte e dois centavos				
Valor total:	Um mil setecentos e sessenta reais				
00045	DIENOGESTE 2MG	UNIDADE	0,5200	4.000,0000	2.080,0000
Registro:	1.0043.1116/002-4				
Detentor do registro:	EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
Fabricante:	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - ITAPEVI	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	PIETRA ED 2MG 30CPR				
Apresentação:	CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
Valor unitário:	Cinquenta e dois centavos				
Valor total:	Dois mil oitenta reais				
00087	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG	UNIDADE	12,7500	504,0000	6.426,0000
Registro:	1063903040021				
Detentor do registro:	TAKEDA PHARMA LTDA.				
Fabricante:	PATHEON PHARMACEUTICALS INC	Procedência:	Estados Unidos		
Nome comercial:	VENVANSE 50 MG 28 CAP GEL DURA (A3) - TAKEDA				
Apresentação:	CARTUCHO com 28 CAPSULA GELATINOSA DURA				
Valor unitário:	Doze reais e setenta e cinco centavos				
Valor total:	Seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais				
00093	ACETILCISTEINA 100MG/M	UNIDADE	5,0000	2.000,0000	10.000,0000
Registro:	1.0084.0075/014-8				
Detentor do registro:	ZAMBON LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA.				
Fabricante:	ZAMBON GROUP S.P.A	Procedência:	Itália		
Nome comercial:	FLUIMUCIL 100MG/ML 5AMP 3ML				
Apresentação:	CAIXA com 5 AMPOLA DE 3ML				
Valor unitário:	Cinco reais				
Valor total:	Dez mil reais				

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00100		POLICRESULENO 360MG/M	UNIDADE	30,0000	160,0000	4.800,0000
Registro:		1781709080014				
Detentor do registro:		COSMED INDUSTRIA DE COSM. E MEDIC. S.A.				
Fabricante:		TAKEDA PHARMA LTDA			Procedência: Brasil	
Nome comercial:		ALBOCRESIL 360 MG/ML SOL GINEC CONC 12ML				
Apresentação:		CARTUCHO com 1 FRASCO				
Valor unitário:		Trinta reais				
Valor total:		Quatro mil oitocentos reais				
Total da proposta: Quatrocentos e dez mil, trezentos e vinte e seis reais						410.326,0000



Prazo de Entrega: 10 dias úteis.

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte; tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

Para envio de autorizações de fornecimento, empenhos ou ordens de compra, usar o seguinte email: empenhos@licimed.com.br

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)				
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
43204510266		2062					
1 - REQUERIMENTO							
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSE2000171064		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	002			ALTERACAO			
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF			
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			
PORTO ALEGRE Local 29 Junho 2020 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL							
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável			<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
		/ /		/ /			
		Data		Responsável			
DECISÃO COLEGIADA							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
/ / /		/ / /		/ / /			
Data		Vogal		Vogal			
		Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES							





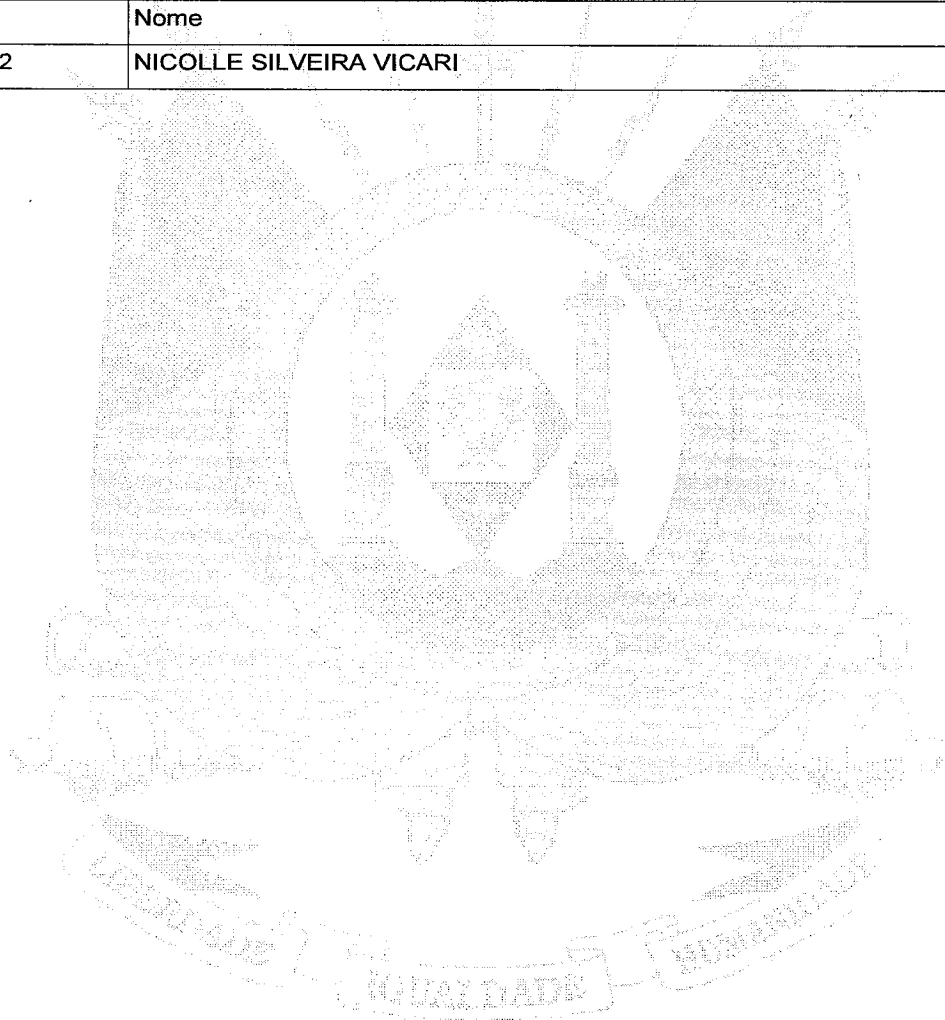
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/571.610-5	RSE2000171064	29/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7243261 em 06/07/2020 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 205716105 - 29/06/2020. Autenticação: 32EDA9ADE3F9CDC46079A1F18E6FB80B45A98F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/571.610-5 e o código de segurança SNSG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 2/14

**LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 04.071.245/0001-60
NIRE 43.204.510.266**

21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNA SILVEIRA VICARI, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 19/04/1989, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3088148238, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF sob nº 009.346.190-93;

NICOLLE SILVEIRA VICARI, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 09/08/1991, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7088148254, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 009.346.750-82, ambas residentes e domiciliadas à Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, apto. 402, bairro Bela Vista, CEP 90450-130, Porto Alegre/RS.

Atuais sócias da sociedade empresária limitada “**LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**”, estabelecida à Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, bairro Anchieta, CEP 90200-290, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.204.510.266, em 22/09/2000, resolve, de comum acordo, na melhor forma de direito, Alterar e Consolidar seu Contrato Social, como segue:

DA EXTINÇÃO DE FILIAL

A sociedade resolve extinguir a filial localizada à Rua José Guilger Sobrinho, nº 64, casa 2, Jardim Internacional, bairro Santo Amaro, CEP 04756-030, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0002-41, registrada sob NIRE 35.905.117.891.

DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade resolve abrir filial localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 349, 8º andar, bairro São João, CEP 90550-142, Porto Alegre/RS. A filial executará atividades de escritório administrativo.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E REGISTRO DE FILIAIS

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências, a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é dirigida e administrada, única e exclusivamente, pelas sócias **NICOLLE SILVEIRA VICARI** e **BRUNA SILVEIRA VICARI**, já qualificadas, as quais a representarão, em conjunto ou isoladamente, em todos os atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando a denominação de Diretoras, do que prestarão contas em reunião, recebendo, para tanto, pró-labore mensal, que será ajustado por deliberação da totalidade do capital social.

Página 1 de 8



As sócias administradoras poderão nomear procuradores “ad judicium” ou “ad negotia”, indicando a concessão de poderes e sua revogação.

Fica facultado às sócias, individualmente, a nomeação de procurador para representá-las junto à sociedade.

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, em relação à sociedade e terceiros, os atos praticados pelas sócias cotistas, administradoras ou não, ou ainda por eventual procurador(es), fora dos limites previstos neste Contrato Social e competentes instrumentos, ou ainda aqueles que envolvam a sociedade em operações e negócios estranhos aos objetivos sociais.

Fica vedada a concessão de avais, fianças, endosso ou qualquer espécie de garantia em favor ou benefícios de terceiros.

DA TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento da outra sócia, a qual fica assegurada o direito de preferência em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital social integralizado.

DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida, de acordo com o artigo 1.033, do Código Civil, sendo que o valor dos haveres das sócias será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Em caso de liquidação da sociedade, as sócias nomearão os liquidantes, determinando seus poderes, função e remuneração.

Solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre as sócias, na proporção do capital, por cada uma, efetivamente, realizado.

DO MODO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas, mediante deliberação dos sócios por instrumento modificativo, por estas assinado, obedecendo o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As divergências que, porventura, surgirem entre as sócias, serão dirimidas por árbitros, competindo a cada sócia a escolha de um; em caso de empate, escolherão um terceiro para proferir a decisão, antes de qualquer recurso judiciário.

Para deliberação sobre designação de administrador não sócio, quando em ato separado, destituição de administrador, sócio ou não, designados em contrato, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).



Para deliberação sobre designação de administrador sócio e destituição do administrador sócio ou não, ambos, quando designados em ato separado, bem como o modo de remuneração do administrador, quando não estabelecido no contrato social e pedido de recuperação judicial ou falência, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

deliberação sobre nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas, bem como a aprovação das contas do administrador, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

A sociedade, em qualquer tempo, poderá transformar o seu tipo jurídico em outro.

Para deliberação sobre a transformação da sociedade, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

DA REGÊNCIA LEGISLATIVA

A sociedade se regerá por este instrumento, pelas normas da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro e, no que couber, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404/1976, Lei das Sociedades por Ações e demais legislação pertinente.

DO TERMO DE DESIMPEDIMENTO

As sócias administradoras **NICOLLE SILVEIRA VICARI e BRUNA SILVEIRA VICARI** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

Após as alterações efetuadas, as sócias resolvem Consolidar seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, DA DURAÇÃO E DO OBJETO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial "**LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**", sob tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, e utiliza o nome fantasia "**LICIMED**".

Cláusula Segunda: A sede da sociedade localiza-se à Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, bairro Anchieta, CEP 90200-290, Porto Alegre/RS.

Parágrafo Único: A sociedade possui filial localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 349, 8º andar, bairro São João, CEP 90550-142, Porto Alegre/RS, em constituição. A filial executará atividades de escritório administrativo.

Página 3 de 8



Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social vender, comprar, distribuir, por conta própria e de terceiros, produtos farmacêuticos, correlatos, químicos e hospitalares para a medicina e odontologia, materiais, instrumentos, aparelhos e dispositivos médicos hospitalares, inclusive de proteção individual (EPI); produtos de saneamento, cosméticos, produtos nutricionais e gêneros alimentícios.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências, a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

DO CAPITAL, DA RESPONSABILIDADE E DAS COTAS

Cláusula Quinta: O capital social de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é distribuído da seguinte forma:

BRUNA SILVEIRA VICARI	detém	450.000 cotas	R\$ 450.000,00	50%
NICOLLE SILVEIRA VICARI	detém	450.000 cotas	R\$ 450.000,00	50%
TOTAL		900.000 cotas	R\$ 900.000,00	100%

Cláusula Sexta: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sétima: A sociedade é dirigida e administrada, única e exclusivamente, pelas sócias NICOLLE SILVEIRA VICARI e BRUNA SILVEIRA VICARI, já qualificadas, as quais a representarão, em conjunto ou isoladamente, em todos os atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando a denominação de Diretoras, do que prestarão contas em reunião, recebendo, para tanto, pró-labore mensal, que será ajustado por deliberação da totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro: As sócias administradoras poderão nomear procuradores “ad judicium” ou “ad negotia”, indicando a concessão de poderes e sua revogação.

Parágrafo Segundo: Fica facultado às sócias, individualmente, a nomeação de procurador para representá-las junto à sociedade.

Cláusula Oitava: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, em relação à sociedade e terceiros, os atos praticados pelas sócias cotistas, administradoras ou não, ou ainda por eventual procurador(es), fora dos limites previstos neste Contrato Social e competentes instrumentos, ou ainda aqueles que envolvam a sociedade em operações e negócios estranhos aos objetivos sociais.

Cláusula Nona: Fica vedada a concessão de avais, fianças, endosso ou qualquer espécie de garantia em favor ou benefícios de terceiros.

DA REUNIÃO DE SÓCIAS

Cláusula Décima: É de competência privativa e exclusiva da reunião das sócias cotistas as seguintes matérias, as quais, uma vez deliberadas, deverão constar em atas lavradas em livro próprio:



- a) Alteração, no todo ou em parte, do presente contrato social;
- b) Examinar e aprovar contas e demonstrações financeiras da sociedade;
- c) Instalação, manutenção, e extinção de depósitos, escritórios, filiais, agencias, sucursais, ou qualquer outro estabelecimento;
- d) A transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade;
- e) A cessão, transferência, venda, alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, sob qualquer forma;
- f) A aprovação de balanços semestrais, trimestrais, ou em outro período inferior, e a eventual distribuição de lucros;
- g) A dissolução ou a liquidação da sociedade e destituição de liquidantes, a suspensão e reinício de suas atividades comerciais; o julgamento de contas;
- h) Requerer recuperação judicial ou falência;

Cláusula Décima Primeira: O Administrador, ou as sócias, podem convocar reunião que será feita através de comunicado interno, e-mail, telegrama ou outro meio de comunicação idôneo e que seja passível de comprovação de recebimento da convocação, discriminando dia, hora, local e os assuntos que serão discutidos.

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula Décima Segunda: As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento das sócias, às quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital social integralizado.

DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Terceira: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade que apurará os lucros líquidos ou prejuízos do exercício, sendo os resultados distribuídos, na proporção de suas cotas de capital, se outra destinação não for convencionada pela totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Segundo: Somente é autorizada a retirada antecipada de lucros, mediante deliberação da totalidade do capital social; poderá ser substituída a deliberação por declaração escrita autorizando a retirada antecipada, desde que firmada pelas sócias representantes da totalidade do capital social e obedecidas as proporções do capital social entre as sócias.

Parágrafo Terceiro: As retiradas a título de antecipação de lucros, efetuadas durante o ano calendário, compensar-se-ão ao final de cada exercício, na forma do estabelecido no *caput* da presente cláusula.

Parágrafo Quarto: Fica vedada a distribuição de lucros antecipados acima da participação societária dentro do mesmo exercício financeiro.



DA RETIRADA, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIA

Cláusula Décima Quarta: A retirada de uma sócia não dissolve a sociedade, devendo a sócia retirante cientificar a sócia remanescente por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, à qual fica assegurado o direito de preferência às cotas, em igualdade de condições e de acordo com o capital social integralizado de cada um, pagando-se os haveres da sócia retirante em 48 parcelas mensais e consecutivas de acordo com balanço que vier a ser apurado especialmente para este fim, cujo valor será atualizado monetariamente pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro que o substitua e reflita a desvalorização monetária do período, se de outra maneira não for acordado.

Cláusula Décima Quinta: O falecimento de qualquer das sócias não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com a sócia remanescente e os herdeiros que exercerem seus direitos às cotas, por representante nomeado.

Parágrafo Único: Ao herdeiro que não desejar ingressar na sociedade ou manter as suas cotas, pagar-se-á o valor das cotas herdadas e os haveres que forem apurados em balanço geral específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade será regida, supletivamente, nas omissões legais ou contratuais, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Décima Sétima: Quando a sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que uma das sócias está colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, esta será excluída da sociedade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro: Também será excluída a sócia, de pleno direito:

- a) Por decisão judicial;
- b) Que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente;

Parágrafo Segundo: No caso de exclusão de sócia, o pagamento dos haveres da sócia excluída será feito em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas de acordo com balanço que vier a ser apurado especialmente para este fim, cujo valor será atualizado monetariamente pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro que o substitua e reflita a desvalorização monetária do período.

DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Oitava: A sociedade poderá ser dissolvida, de acordo com o artigo 1.033, do Código Civil, sendo que o valor dos haveres das sócias será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: Em caso de liquidação da sociedade, as sócias nomearão os liquidantes, determinando seus poderes, função e remuneração.

Parágrafo Segundo: Solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre as sócias, na proporção do capital, por cada uma, efetivamente, realizado.



DO MODO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Nona: O contrato social poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas, mediante deliberação das sócias por instrumento modificativo, por estas assinado, obedecendo o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima: As divergências que, porventura, surgirem entre as sócias, serão dirimidas por árbitros, competindo a cada sócia a escolha de um; em caso de empate, escolherão um terceiro para proferir a decisão, antes de qualquer recurso judiciário.

Cláusula Vigésima Primeira: Para deliberação sobre designação de administrador não sócio, quando em ato separado, destituição de administrador, sócio ou não, designados em contrato, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

Cláusula Vigésima Segunda: Para deliberação sobre designação de administrador sócio e destituição do administrador sócio ou não, ambos, quando designados em ato separado, bem como o modo de remuneração do administrador, quando não estabelecido no contrato social e pedido de recuperação judicial ou falência, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

Cláusula Vigésima Terceira: Para deliberação sobre nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas, bem como a aprovação das contas do administrador, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

Cláusula Vigésima Quarta: A sociedade, em qualquer tempo, poderá transformar o seu tipo jurídico em outro.

Cláusula Vigésima Quinta: Para deliberação sobre a transformação da sociedade, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

DA REGÊNCIA LEGISLATIVA

Cláusula Vigésima Nona: A sociedade se regerá por este instrumento, pelas normas da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro e, no que couber, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404/1976, Lei das Sociedades por Ações e demais legislação pertinente.

DO TERMO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Oitava: As sócias administradoras **NICOLLE SILVEIRA VICARI** e **BRUNA SILVEIRA VICARI** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Página 7 de 8



E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via única, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Alegre/RS, 22 de junho de 2020.

BRUNA SILVEIRA VICARI

NICOLLE SILVEIRA VICARI

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 8 de 8





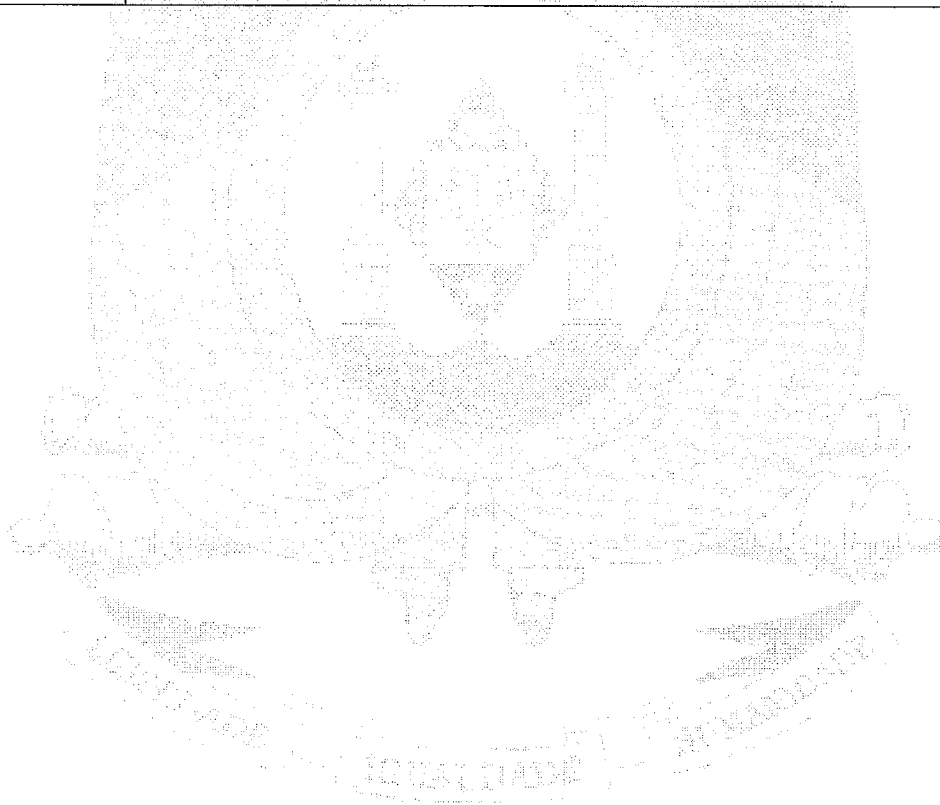
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/571.610-5	RSE2000171064	29/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7243261 em 06/07/2020 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 205716105 - 29/06/2020. Autenticação: 32EDA9ADE3F9CDC46079A1F18E6FB80B45A98F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/571.610-5 e o código de segurança SNSG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/14



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/571.610-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7243261 em 06/07/2020 da empresa 4320451026-6 LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390204944-1	RUA DOM PEDRO II 349 ANDAR 8 - BAIRRO SAO JOAO CEP 90550-142 - PORTO ALEGRE/RS

6 de jul de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7243261 em 06/07/2020 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 205716105 - 29/06/2020. Autenticação: 32EDA9ADE3F9CDC46079A1F18E6FB80B45A98F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/571.610-5 e o código de segurança SNsG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL

pág. 12/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320451026-6 e protocolado sob o número 20/571.610-5 em 29/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7243261, em 06/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA

Porto Alegre, segunda-feira, 06 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2020, às 10:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/571.610-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7243261 em 06/07/2020 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 205716105 - 29/06/2020. Autenticação: 32EDA9ADE3F9CDC46079A1F18E6FB80B45A98F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/571.610-5 e o código de segurança SNsG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 06 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7243261 em 06/07/2020 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 205716105 - 29/06/2020. Autenticação: 32EDA9ADE3F9CDC46079A1F18E6FB80B45A98F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/571.610-5 e o código de segurança SNSG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
LICIMED DIST. DE MEDIC. CORREL. E PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA *
CNPJ: 04.071.245/0001-60*****

Porto Alegre, 28 de março de 2022, às 14h41min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

28/03/2022 14h41min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001391970173



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.071.245/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/09/2000	
NOME EMPRESARIAL LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICIMED			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DAS INDUSTRIAS		NÚMERO 275	COMPLEMENTO CONJ 107
CEP 90.200-290	BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@LICIMED.COM.BR		TELEFONE (51) 3076-8181/ (51) 3076-8186	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 10:00:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:40 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **20F9.AFBA.0386.C936**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018953511**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA**

Endereço: **AV DAS INDUSTRIAS, 275, CONJ 107
ANCHIETA, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **04.071.245/0001-60**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028932511**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **27/04/2022**

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 22 de março de 2022.

Certidão emitida em 28/03/2022 às 09:59:57, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 04.071.245/0001-60** e o código de autenticidade **FFF021098265**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.071.245/0001-60

Razão Social: LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA

Endereço: AV DAS INDUSTRIAS 275 CJ 107 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS /
90200-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032100264800413997

Informação obtida em 28/03/2022 12:43:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.071.245/0001-60
Certidão n°: 8138100/2022
Expedição: 11/03/2022, às 09:11:00
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.071.245/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde
Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12312

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60 CPF:

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107
Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS E DISTRIBUIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL (PORT344/98).

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000033854-0
DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/01/2022

VÁLIDO ATÉ: 27/01/2023

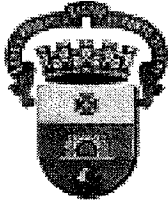
ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas, Chefe de Unidade**, em 31/01/2022, às 08:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 17203897 e o código CRC 3DC5582C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50111329**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

NOME FANTASIA
LICIMED

ENDEREÇO
8582017 - AV. DAS INDUSTRIAS 275 / 107

ATIVIDADES
2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTOLOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO
2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.12.00.00 - PRODUTOS FARMACEUTICOS
2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI
2.01.02.04.03.00 - COSMETICOS E OU PRODUTOS PARA SALAO DE BELEZA
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL
CONDIÇÕES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE
ÁREA - 465 M²

[Empty box for stamp or signature]

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2019.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF 14452	REGIONAL RS	VALIDADE 02/02/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2022/14452.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Logística de Medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos e produtos para saúde alimentos, cosméticos e saneantes domissanitários
--	---

ENDEREÇO Avenida das Indústrias, 275 - Conjunto 107	CNPJ 04.071.245/0001-60
--	----------------------------

BAIRRO Anchieta	CIDADE Porto Alegre
--------------------	------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-17:48	08:00-17:48	08:00-17:48	08:00-17:48	08:00-17:48		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
1	6867	Luciana Farias Mezzomo	Responsável Técnico			
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	DOMINGO
			08:00-13:00			

Porto Alegre - RS, 02 de fevereiro de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaitá CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384536/2017-99 AUTORIZ/M.S:
4W518Y5Y0030 (8.15372.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTD A
ENDEREÇO: RUA 03 Nº 283
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.401334/2017-02 AUTORIZ/M.S: 3.07531.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1.575, SALA
C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 -
CURITIBA/PR
CNPJ: 02.260.769/0001-74
PROCESSO: 25351.391471/2017-11 AUTORIZ/M.S: 3.07518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAETANO BRUNO Nº 120
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 - POTIREN-
DABA/SP
CNPJ: 18.811.390/0001-45
PROCESSO: 25351.331550/2017-12 AUTORIZ/M.S: 3.07534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Miguel Moises, 231
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 11.689.275/0001-09
PROCESSO: 25351.396406/2017-13 AUTORIZ/M.S: 3.07523.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO
HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO,
803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392768/2017-13 AUTORIZ/M.S: 3.07521.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINHA CASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-
DUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Projelada G, 97-34
BAIRRO: Residencial Recanto Real CEP: 15350000 - AURIFLA-
MA/SP
CNPJ: 23.609.890/0001-39
PROCESSO: 25351.331548/2017-13 AUTORIZ/M.S: 3.07467.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza
cirelh
ENDEREÇO: RUA CC, Nº 495
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.589.515/0001-10
PROCESSO: 25351.365786/2017-14 AUTORIZ/M.S: 3.07520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Me

ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaitá CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384533/2017-18 AUTORIZ/M.S: 3.07526.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE
PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua quinze, nº 400, qd 188, loja 01
BAIRRO: Jardim São Cristóvão II CEP: 65055373 - SÃO
LUÍS/MA
CNPJ: 26.221.366/0001-37
PROCESSO: 25351.332822/2017-30 AUTORIZ/M.S: 3.07532.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -
ME
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA Nº 2.907, CONJUNTO
1.208, EDIF. CONV. CORPORATE PLAZA
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.400518/2017-47 AUTORIZ/M.S: 3.07527.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LT-
DA
ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360 -
VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336900/2017-51 AUTORIZ/M.S: 3.07528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTA-
VEIS EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROCA-
BA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.421810/2017-55 AUTORIZ/M.S: 3.07535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: AL. BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PI-
NHAI/PR
CNPJ: 01.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.308931/2017-61 AUTORIZ/M.S: 3.07525.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA -
ME
ENDEREÇO: Rua Geraldo Alves Ferreira nº 259
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 - PASSOS/MG
CNPJ: 02.582.868/0001-72
PROCESSO: 25351.400507/2017-67 AUTORIZ/M.S: 3.07522.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157
BAIRRO: CEP: - ITUIRAS
CNPJ: 24.778.186/0001-72
PROCESSO: 25351.340465/2017-69 AUTORIZ/M.S: 3.07524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: av getulio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.489/0001-55
PROCESSO: 25351.355581/2017-70 AUTORIZ/M.S: 3.07529.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Vasco da Gama, 2931, Edif. Gold Center Salas
102,112,124
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 - SALVA-
DOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.380772/2017-70 AUTORIZ/M.S: 3.07519.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376535/2017-74 AUTORIZ/M.S: 3.07530.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Concórdia CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395867/2017-94 AUTORIZ/M.S: 3.07533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO Nº 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
divisão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOLLID COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: PASSAGEM SALDANIA MARINHO Nº 98
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELEM/PA
CNPJ: 11.489.912/0001-95
PROCESSO: 25351.697068/2014-01 AUTORIZ/M.S: 2.07769.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: SEKEL BRASIL TRADING LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Miguel Basile, 30
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.302.896/0001-87
PROCESSO: 25351.441571/2012-21 AUTORIZ/M.S: 2.06579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238753 - SÃO JOSÉ DOS CAM-
POS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112364/2015-41 AUTORIZ/M.S: 2.07936.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº
01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

04.071.245/0001-60

Endereço Completo

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290 - PORTO ALEGRE/RS

Telefone

(51) 3076-8160

Responsável Técnico

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal

NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.080-7

Data do Cadastro

01/06/2001

Situação**Nº do Processo**

25351.009628/0149

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	28/12/2020	28/12/2022

[Voltar](#)



Fabricante: Organon (Ireland) Limited.
Endereço: Dnyam Road, Swords, Co. Dublin, Irlanda
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente(s): 0134006/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal (formulação e envase).
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Fabricante: Sandoz GmbH - BP Kundl
Endereço: Biochemiestrasse 10, 6250 Kundl, Áustria
Solicitante: UCB Biopharma S.A.
CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9
Expediente(s): 0219476/17-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: certolizumabe pegol.

Fabricante: Vetter Pharm-Fertigung GmbH & Co. KG.
Endereço: Mooswiesen 2, 88214 Ravensburg, Alemanha.
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente: 0208805/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica (formulação e envase).

RESOLUÇÃO Nº 2.121, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.439.635/0001-03
Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, SP-352, Itapetussu
Município: Cosmópolis
UF: São Paulo
CEP: 13150-000
Autorização de Funcionamento: 1055622
Expediente(s): 0136510/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: L-arginina, carbonato de sódio e bicarbonato de sódio (etapas de esterilização).

Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe cefalosporínicos): cefalotina sódica, ceftazidima pentaidratada, ceftriaxona dissódica hemieptaidratada (etapas de esterilização)*. Cefalexina sódica, nafato de cefamandol, cefoxitina sódica, cloridrato de cefepime e ceftriaxona (etapas de esterilização). Cefalexina monoidratada (etapa de compactação)**

* A fabricação dos insumos farmacêuticos ativos cefalotina sódica estéril e ceftazidima pentaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção dos intermediários cefalotina sódica e cloridrato de ceftazidina, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACS4V4 Marzabotto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.

** A fabricação do insumo farmacêutico ativo ceftriaxona dissódica hemieptaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção do intermediário, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACS2V4 Viale Addetta 4/12, 20067 Tribiano, Milão, Itália.

A fabricação do insumo farmacêutico ativo cefalexina monoidratada compactada envolve ainda etapas de síntese enzimática, realizadas por uma das seguintes plantas que devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:

ACS Dobfar S.P.A. ACS4V4 Via Marzabotto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.
DSM Simoeschem Pharmaceuticals Spain S.A. Pol. Ind. Urvasa, c/Ripollés, 2. Sía. Perpétua de Mogoda E-08130, Barcelona, Espanha.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017081400060

RESOLUÇÃO Nº 2.127, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CTI CLINICAL BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS CLINICAS E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Maria Curupaiti, 441, Torre DT, 3 andar, Sala 3005
BAIRRO: Vila Ester CEP: 02452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.848.066/0001-64
PROCESSO: 25351.345486/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16794.8
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATORIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A.W.T. LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LEOPOLDO, 250
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02050050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.384.298/0002-79
PROCESSO: 25351.407482/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16807.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 - BAURULI/SP
CNPJ: 05.593.534/0002-73
PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.332.634/0001-65
PROCESSO: 25351.421274/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16811.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA, CONJUNTO HABITACIONAL DA EGO, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25351.418477/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.16808.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV BRASILIA S/N QUADRA 42 LOTE 05
BAIRRO: SÃO JOAO CEP: 75135125 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.979.174/0001-36
PROCESSO: 25351.38876/2017-56 AUTORIZ/MS: 1.16815.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147-GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 23.048.790/0002-61
PROCESSO: 25351.296027/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16805.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO MASCARENHAS ANTEVERE - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.516/0001-78
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLEUSA APARECIDA BULGARELLI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I 1395
BAIRRO: TABOAO CEP: 12914481 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 23.464.277/0001-70
PROCESSO: 25351.181491/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16672.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.128, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Atribuir Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPÃO 14, SALA A
BAIRRO: LANETA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV FERNANDO CORREIA DA COSTA 6990 BL C RODOVIA 364, FUNDO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 09.461.008/0002-00
PROCESSO: 25351.610338/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.10135.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS Nº 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0001-56
PROCESSO: 25351.453590/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP
ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694 - sala 204
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.189.554/0001-59
PROCESSO: 25351.024824/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.13521.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLÁQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCESSO: 25351.270266/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21613.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, 2550 - bl 03 armazém nº 5
 BAIRRO: Pavuna CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.366.444/0007-54
 PROCESSO: 25351.236637/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16572.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º AN-DAR
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.555.143/0001-13
 PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 274, CONJUNTO 107
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 70200290 - PONTA ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.071.245/0001-60
 PROCESSO: 25351.021302/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.21033.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.129, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AZIDUS BRASIL PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO LTDA
 ENDEREÇO: Rua General Osorio, 507
 BAIRRO: Vila Martins CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 07.743.272/0001-20
 PROCESSO: 25351.409042/2017-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente. A AE para as atividades enquadradas no art. 3º da RDC 16/2014 está condicionada à concessão de AFE.

EMPRESA: PROPARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
 ENDEREÇO: ROD BR-101, S/N - KM 7.2 GALPAO 1B PQ VALE PIMTIMBU
 BAIRRO: CEP: - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 45.453.214/0038-43
 PROCESSO: 25351.422705/2017-61
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.130, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017081400061

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA(BRASIL)LTDA
 ENDEREÇO: AV DR ANTONIO JOÃO ABDALLA, 260 GAL-PAO-400 PARTE.C ABERTURA:9 A 20
 BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 00.462.691/0004-98
 PROCESSO: 25351.071777/2015-48
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL COLINA CEP: 14781160 - BARRETOS/SP
 CNPJ: 04.656.253/0001-79
 PROCESSO: 25351.197419/2017-54
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Adicionalmente a autorização de funcionamento nº 1.06241-0 da empresa não contempla todas as atividades pleiteadas.

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
 BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0009-47
 PROCESSO: 25351.230385/2015-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.131, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ENTOURAGE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO Nº 507
 BAIRRO: VILA MARTINA CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 23.040.854/0001-05
 PROCESSO: 25351.509254/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16263.3
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC 10/11. Descumprimento da Art. 4º da Portaria 344/98.
 PROCESSO: 25351.325559/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.15804.6
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC 10/11. Não cumprimento da Notificação de Exigência de nº 2258231/16-2

EMPRESA: LE VUE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.-ME
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO ARANHA, 214, SALA 01
 BAIRRO: PORTO XV CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
 CNPJ: 17.995.001/0001-16
 PROCESSO: 25351.237974/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.08812.3
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 A AFE nº 2.08812-3 foi cancelada em decorrência do Ofício nº 09/2017-NVP-CS/SES-RS.

EMPRESA: SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA ROSA KASINSKI Nº 1.109, GALPÃO 06
 BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380128 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 14.878.453/0002-00
 PROCESSO: 25351.326226/2016-30 AUTORIZ/MS: P88Y7H82808H (8.14276.3)
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:

A Exigência Técnica foi encaminhada (por meio de AR) e recebida pela empresa em 17/3/2017, não tendo a mesma, até a presente data, providenciado o pedido de alteração da AFE em sua matriz, conforme orientado, razão pela qual a AFE (filial) da empresa está sendo cancelada na presente data.

RESOLUÇÃO Nº 2.132, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: G SILVA LEMOS - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS FILHO, N 53
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57280000 - IGREJA NOVA/AL
 CNPJ: 24.032.163/0001-14
 PROCESSO: 25351.400806/2017-00
 AUTORIZ/MS: 7.53088-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: F.M.A. DE ALMEIDA FERRAZ & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua dos Andradas 553
 BAIRRO: Centro CEP: 12400010 - PINDAMONHANGABA/SP
 CNPJ: 10.657.974/0002-87
 PROCESSO: 25351.292077/2017-01
 AUTORIZ/MS: 7.53194-4
 ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: L.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT N-315 CASA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65975000 - ESTREITO/MA
 CNPJ: 12.092.929/0002-58
 PROCESSO: 25351.379657/2017-02
 AUTORIZ/MS: 7.53155-0
 ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: S. Z. FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NATAL QUADRA 57 LOTE 25A SALA 1
 BAIRRO: BELO HORIZONTE CEP: 68503160 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 11.866.785/0002-87
 PROCESSO: 25351.379738/2017-02
 AUTORIZ/MS: 7.53181-9
 ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: PHARMA EXPRESS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS Nº 13434, KM 18, LOJA 02
 BAIRRO: LAGO AZUL CEP: 69019400 - MANAUS/AM
 CNPJ: 23.197.675/0001-78
 PROCESSO: 25351.373408/2017-03
 AUTORIZ/MS: 7.53125-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

04.071.245/0001-60

Endereço Completo

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290 - PORTO ALEGRE/RS

Telefone

(51) 3076-8160

Responsável Técnico

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal

NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.033-4

Data do Cadastro

01/10/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.021502/0170

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	28/12/2020	28/12/2022

[Voltar](#)

Rua Dom Pedro II Avenida das Indústrias
 349 8º andar 275 Depósito 107
 ANEXO III 90550 141 90200 290
 Porto Alegre RS Porto Alegre RS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

Pelo presente instrumento, a empresa LICIMED, CNPJ nº 04071245000160, com sede na av. das Indústrias 275, conjunto 107, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- () Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
 - 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
 - 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
 - 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
 - 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
 - 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
 - 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Fábio Fernandes Lins, inscrito no CPF sob nº 899.126.910-91, portador(a) da carteira de identidade nº 1051909561, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão

licimed.com.br
 51 3076.8181

LICIMED Distrito
 Sociedade Fiscal
 Fechada Futuro

ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

3498º andar
90550 141
Porto Alegre RS

Av. das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Fábio Fernandes Lins, Portador(a) do RG sob nº 1051909561 e CPF nº 899.126.910-91, cuja função/cargo é analista de licitação (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Fábio Fernandes Lins, portador(a) do CPF/MF sob n.º 899.126.910-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 044/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.

04.071.245/0001-60
LICIMED
Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90200-290
PORTO ALEGRE - RS

Fábio Fernandes Lins
RG: 1051909561
CPF: 899.126.910-91
Procurador

Rua Dom Pedro II
349 8º andar
90650 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS



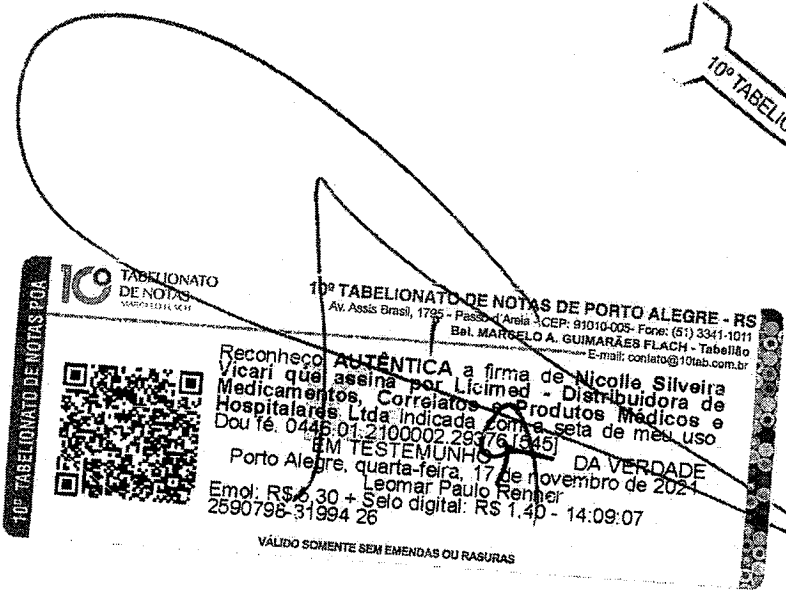
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, com sede na Av. das Indústrias, 275, CJ 107, bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, por suas representante(s) abaixo assinado(as), nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) **Sr(a). Fabio Fernandes Lins, brasileiro, divorciado(a), maior, portador(a) da CI nº 1051909561 SSP/RS e CPF nº 899.126.910-91**, com o mesmo endereço profissional da outorgante, para o fim específico de representá-la em licitações promovidas por qualquer órgão da administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações; podendo receber editais, impugnar editais, assinar propostas, documentos, atas e contratos, apresentar e desistir de recurso, formular ofertas verbais e lances de preços verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em licitações modalidade de pregão, concorrência, tomada de preços, dispensas de licitação, inclusive substabelecendo os poderes a si outorgados, bem como ainda, assinar o respectivo contrato de fornecimento, e tudo o mais que for necessário para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, o que poderá efetivamente fazer em relação aos procedimentos de apresentação, habilitação e classificação, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da outorga.

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2021



Nicolle Vicari
 Nicolle Silveira Vicari
 RG: 7088148254 SJS/RS
 CPF: 009.346.750-82
 SÓCIA-DIRETORA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Leomar Paulo Renner, em quarta-feira, 17 de novembro de 2021 17:13:22 GMT-03:00, CNS: 09.661-0 - 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre - RS. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME FABIO FERNANDES LINS			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF 1051909561 SJS/II RS			
CPF 899.126.910-91		DATA NASCIMENTO 15/08/1975	
FILIAÇÃO AMILTON FERNANDES LINS GRACIA MARISSA LINS			
PERMISSÃO B		ACC B	
CAT. HAB. B			
Nº REGISTRO 05551061759		VÁLIDADE 15/03/2032	
**HABILITAÇÃO 27/07/2012			
OBSERVAÇÕES ERR			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL PORTO ALEGRE, RS		DATA EMISSÃO 15/03/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		58538744194 6S255446250	
RIO GRANDE DO SUL			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Rua Dom Pedro II Avenida das Indústrias
349 - 8º andar 275 - Depósito 107
90550-141 90200-290
Porto Alegre - RS Porto Alegre - RS

PORTO ALEGRE, 31 março 2022

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
FRANCISCO BELTRAO/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico: 044/2022
Processo: S/N
Objeto: Aquisição de medicamentos

Proposta que faz a LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com escritório na Av. das Indústrias, 275 conjunto 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre / RS, Tel/Fax: (51) 3076-8181, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60 e Inscrição Estadual nº 096/2842834 para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

Dados bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 0367-0
Conta corrente: 111300-3

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00045	DIENOGESTE 2MG	UNIDADE	0,5200	4.000,0000	2.080,0000
	Registro: 1.0043.1116/002-4				
	Detentor do registro: EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
	Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - ITAPEVI	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: PIETRA ED 2MG 30CPR				
	Apresentação: CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
	Valor unitário: Cinquenta e dois centavos				
	Valor total: Dois mil oitenta reais				
00100	POLICRESULENO 360MG/M	UNIDADE	22,0500	160,0000	3.528,0000
	Registro: 1781709080014				
	Detentor do registro: COSMED INDUSTRIA DE COSM. E MEDIC. S.A.				
	Fabricante: TAKEDA PHARMA LTDA	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: ALBOCRESIL 360 MG/ML SOL GINEC CONC 12ML				
	Apresentação: CARTUCHO com 1 FRASCO				
	Valor unitário: Vinte e dois reais e cinco centavos				
	Valor total: Tres mil, quinhentos e vinte e oito reais				
Total da proposta:		Cinco mil, seiscentos e oito reais			5.608,0000

Prazo de Entrega: 10 dias úteis.
Prazo de Pagamento: 30 dias.
Prazo de validade da proposta: 90 dias.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte; tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

Para envio de autorizações de fornecimento, empenhos ou ordens de compra, usar o seguinte email: empenhos@licimed.com.br

04.071.245/0001-60

LICIMED
Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda

Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90200-290
PORTO ALEGRE - RS

licimed.com.br

Fabio Fernandes Lins
RG: 1051909561
CPF: 899.126.910-91
Procurador

LICIMED

Distribuidora de Medicamentos e Correlatos.

Distribuir
saúde.
Gerar
futuro.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALBOCRESIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	CNPJ	61.082.426/0002-07	Autorização	1.07.817-7
Processo	25351.109983/2021-22	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	29/03/2021
Nome Comercial	ALBOCRESIL	Registro	178170908	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	POLICRESULENO, POLICRESULENO A 36%			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	PRODUTOS GINECOLOGICOS ANTINFECCIOSOS TOPICOS SIMPLES		ATC	PRODUTOS GINECOLOGICOS ANTINFECCIOSOS TOPICOS SIMPLES	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	360 MG/G SOL BUC/DERM/VAG CT FR VD AMB X 12 ML ATIVA	1781709080014	Solução	29/03/2021	24 meses
Princípio Ativo	POLICRESULENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 05.161.069/0005-44 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: TAKEDA PHARMA LTDA. CNPJ: - 60.397.775/0001-74 Endereço: JAGUARIÚNA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	BUCAL DERMATOLÓGICA VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	18 MG/G GEL BUC/DERM/VAG CT BG AL X 50 G + APLIC ATIVA	1781709080022	GEL	29/03/2021	18 meses
Princípio Ativo	POLICRESULENO A 36%				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 05.161.069/0005-44 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: TAKEDA PHARMA LTDA. CNPJ: - 60.397.775/0001-74 Endereço: JAGUARIÚNA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	BUCAL DERMATOLÓGICA VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	90 MG OVL CT 01 STRIP PLAS PVC/PE OPC X 6 ATIVA	1781709080030	OVULO	29/03/2021	24 meses
Princípio Ativo	POLICRESULENO A 36%				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Strip de plástico opaco (Strip de plástico pvc/pe opaco) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 05.161.069/0005-44 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: TAKEDA PHARMA LTDA. CNPJ: - 60.397.775/0001-74 Endereço: JAGUARIÚNA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	360 MG/G SOL BUC/DERM/VAG CT FR PLAS PET AMB X 12 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1781709080049	Solução	29/03/2021	24 meses
Princípio Ativo	POLICRESULENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Frasco de vidro âmbar (frasco (20mL) injetado/soprado em resina de polietileno tereftalato (PET), na cor âmbar, terminação Pilfer Proof 18 mm e fundo ligeiramente abaulado) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	-
Via de Administração	BUCAL DERMATOLÓGICA VAGINAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 897503108
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/09/2022
FGTS Validade: 19/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/04/2022
Receita Municipal Validade: 21/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Francisco Beltrão, 31 de Março de 2022

À
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
 A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 44/2022
 Processo: 44/2022
 Abertura em 31/03/2022 às 09:00 horas

Prezados Srs.

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda com sede na Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117, neste ato representada por Alessandro Rotoli Camargo, Gerente de Licitações, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2022, conforme abaixo discriminado:

ITENS:

ITEM Nr. 15 -

 OFERECEMOS : BIPERIDENO LACTATO 5 MG/ML - SOL. INJ. - 01 ML
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : CINETOL 5mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X
 QUANTIDADE : 400 AMPOLAS
 APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 01 ML
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 2,064 (Dois Reais e Sessenta e Quatro Miliesimos de Real)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 825,60 (Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0096.012-6

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 19 -

 OFERECEMOS : CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO
 VALIDADE : 36 MESES
 NOME COMERCIAL : TEGRETARD 200mg Com. 20bl.X10
 QUANTIDADE : 350.000 COMPRIMIDOS
 APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,40 (Quarenta Centavos)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0044.007-6

MARCA : CRISTÁLIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Página 1 de 11

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250 **CDC : 334042**
- Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros – Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI – Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

ITEM Nr. 22 -

OFERECEMOS : CETOPROFENO I.V. 100 MG - PO LIOFIL.
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : CETOPROFENO 100mg IV Po Liof. Inj.-5
QUANTIDADE : 40.000 FRASCO-AMPOLA
APRESENTACAO : CX. C/ 50 FRASCOS-AMPOLAS
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 5,00 (Cinco Reais)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0320.003-3

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 23 -

OFERECEMOS : CETOPROFENO 50 MG/ML I.M. - AMPOLA X 2ML (GENERICO)
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : CETOPROFENO 50mg/mL - Sol. Inj. - 25
QUANTIDADE : 15.000 AMPOLAS
APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 2 ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0276.005-1

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 29 -

OFERECEMOS : CLONAZEPAM 0,5 MG
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : CLOPAM 0,5mg Com 20bl X 10
QUANTIDADE : 5.000 COMPRIMIDO
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,10 (Dez Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0520.002-2

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 34 -

OFERECEMOS : CLORPROMAZINA CLOR. 5 MG/ML S. INJ. 5 ML
VALIDADE : 36 MESES
NOME COMERCIAL : LONGACTIL 5mg/mL Sol. Inj. - 10amp.
QUANTIDADE : 1.500 AMPOLAS
APRESENTACAO : CX. C/ 10 AMPOLAS X 5 ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 2,48 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 3.720,00 (Tres Mil, Setecentos e Vinte Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0226.018-0

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 35 -

OFERECEMOS : CODEINA FOSFATO 30 MG COMPR.
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : CODEIN 30mg Com. 3bl. X 10 (COM VEND
QUANTIDADE : 80.000 COMPRIMIDO
APRESENTACAO : CX. C/ 3 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 1,0121 (Hum Real e Cento e Vinte e Um Decimo de Miliesimo de Real)
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,83 (Oitenta e Tres Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 80.968,00 (Oitenta Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 66.400,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0199.002-9
* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 18% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES *

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 36 -

OFERECEMOS : COLAGENASE 0,6 UI + CLORANF. 0,01 G. - POM. DERM. - 30 G.
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : KOLLAGENASE C/ CLORANF 0,6U/g+0,01g/
QUANTIDADE : 6.000 BISNAGAS
APRESENTACAO : CX. C/ 10 BISNAGAS X 30 G.
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 20,00 (Vinte Reais)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0505.010-1

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 37 -

OFERECEMOS : COLAGENASE 0,6 UI - POM. DERMAT. 30 G.
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : KOLLAGENASE 0,6U/g Pom Derm. - 10 bi
QUANTIDADE : 1.400 BISNAGAS
APRESENTACAO : CX. C/ 10 BISNAGAS X 30 G.
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 13,90 (Treze Reais e Noventa Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 19.460,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0431.009-6

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 43 -

OFERECEMOS : DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO
VALIDADE : 36 MESES
NOME COMERCIAL : COMPAZ 5mg Com. 20bl. X 10
QUANTIDADE : 30.000 COMPRIMIDOS
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,13 (Treze Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 3.900,00 (Tres Mil e Novecentos Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0008.008-8

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250 **CDC: 334042**
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP: 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16. Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

ITEM Nr. 63 -

OFERECEMOS : FENITOINA SODICA 50 MG - SOL. INJ. 5 ML
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : FENITAL 50mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X
QUANTIDADE : 5.000 AMPOLAS
APRESENTACAO : CX. C/ 10 AMPOLAS X 5ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 4,00 (Quatro Reais)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0015.021-3

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 64 -

OFERECEMOS : FENOBARBITAL SODICO - SOL. INJ. 100 MG/ML - 02 ML
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : FENOCRIS 100mg/mL Sol. Inj. - 25amp.
QUANTIDADE : 400 AMPOLAS
APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 02 ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 2,01 (Dois Reais e Um Centavo)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 804,00 (Oitocentos e Quatro Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0016.019-7

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 75 -

OFERECEMOS : HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG - SOL. INJ. - 01 ML (EQUIVALENTE
A 50 MG DE HALOPERIDOL)
VALIDADE : 36 MESES
NOME COMERCIAL : HALO DECANOATO 70,52mg/mL Sol. Inj.
QUANTIDADE : 5.000 AMPOLAS
APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 1 ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 6,94 (Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 34.700,00 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0240.004-7

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 76 -

OFERECEMOS : HIDRALAZINA CLOR. 20 MG S. INJ. 01 ML
VALIDADE : 18 MESES
NOME COMERCIAL : NEPRESOL 20mg/mL Sol. Inj. - 50amp.
QUANTIDADE : 700 AMPOLA
APRESENTACAO : CX. C/ 50 AMPOLAS X 1ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 5,21 (Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 3.647,00 (Tres Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0089.003-7

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250 **CDC: 334042**
 Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP: 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
 Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
 Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
 Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

ITEM Nr. 79 -

OFERECEMOS : IMIPRAMINA CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : IMIPRA 25mg Com. Rev. 20bl. X 10
QUANTIDADE : 90.000 COMPRIMIDOS
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0023.013-6

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 85 -

OFERECEMOS : LIDOCAINA CLOR.20 MG S/VASO 20 ML ESTERIL
VALIDADE : 36 MESES
NOME COMERCIAL : XYLESTESIN 2% S/V Sol. Inj. - 10 est
QUANTIDADE : 8.000 ESTOJO
APRESENTACAO : CX.C/10 EST. 20 ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 7,90 (Sete Reais e Noventa Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 63.200,00 (Sessenta e Tres Mil e Duzentos Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0357.002-7

MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 91 -

OFERECEMOS : TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML (IGUAL A 5MG)
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : BETACRIS 1mg/mL Sol. Inj. - 10est. X
QUANTIDADE : 600 ESTOJO
APRESENTACAO : CX. C/ 10 ETJ. X 5 ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 24,80 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 14.880,00 (Catorze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0448.002-1

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 95 -

OFERECEMOS : NITROGLICERINA 5 MG - SOLUCAO INJETAVEL - 10 ML
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : TRIDIL 5mg/mL Sol. Inj. - 10 amp. X
QUANTIDADE : 500 AMPOLAS
APRESENTACAO : CX C/ 10 AMPOLA X 10 ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 32,88 (Trinta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 16.440,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0133.005-3

MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250 **CDC: 334042**
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-905, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP: 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

ITEM Nr. 97 -

OFERECEMOS : ONDANSETRONA CLOR. 2MG/ML S.INJ. 4 ML
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : NAUSEDRON 2mg/mL Sol. Inj. - 10amp.
QUANTIDADE : 8.000 AMPOLA
APRESENTACAO : CX. C/ 10 AMPOLAS X 4ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 6,00 (Seis Reais)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0124.013-5

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 98 -

OFERECEMOS : PANCURONIO BROMETO 2MG/ML SOL.INJ. 2 ML
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : PANCURON 2mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X
QUANTIDADE : 2.000 AMPOLA
APRESENTACAO : CX. C/ 50 AMPOLAS X 2ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 9,94 (Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 19.880,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0101.001-6

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 102 -

OFERECEMOS : PROMETAZINA CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : PAMERGAN 25mg Com. Rev. 20bl.X10
QUANTIDADE : 90.000 COMPRIMIDOS
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,11 (Onze Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0042.008-3

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 103 -

OFERECEMOS : PROMETAZINA CLOR. 25 MG/ML - SOL. INJ. - 02 ML
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : PAMERGAN 25mg/mL Sol. Inj. - 50amp.
QUANTIDADE : 5.000 AMPOLAS
APRESENTACAO : CX. C/ 50 AMPOLAS X 02 ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 3,25 (Tres Reais e Vinte e Cinco Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 16.250,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0042.001-6

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 117 -

OFERECEMOS : TROMETAMOL CETOROLACO
 VALIDADE : 18 MESES
 NOME COMERCIAL : TEROLAC 0,5% Sol. Oft. - 1fr. X 5mL
 QUANTIDADE : 1.500 FRASCO
 APRESENTACAO : CAIXA COM 1 FRASCO X 5ML
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0420.001-0

MARCA : CRISTÁLIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA.

TOTAL GERAL : R\$ 914.706,60 (Novecentos e Catorze Mil, Setecentos e Seis Reais e Sessenta Centavos)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A proponente cumpre todos os requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

• **Condições Gerais da Proposta:**

- Prazo de Validade da proposta: 90 (noventa) dias, de acordo com o item 11.5.5 do Edital;
- Entrega em 10 (dez) dias, de acordo com o edital;
- Prazo / Local para Entrega: de acordo com o do Edital;
- Prazo de Pagamento: em 30 (trinta) dias de acordo com o item 16.1 do edital;


Dados Bancários:

Banco do Brasil / Agencia: 5115-2 / Conta 2014-1

• **Identificação da licitante:**

CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117
 Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970
 Fone: (19) 3863 9599 / Fax: (19) 3863-9482
 E-mail: vanessa.venturini@crystalia.com.br

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.


 Alessandro Rotoli Camargo
 Gerente de Licitação / Representante Legal
 RG nº 24.832.066-2 (SSP/SP)
 CPF nº 246.842.158-22

- Página 7 de 11

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250 **CDC : 334042**
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros – Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 89****08
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/09/2022
FGTS	Validade:	19/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2022
Receita Municipal	Validade:	21/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/03/2022 09:03

CPF: 246.842.158-22 Nome: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

Ass: _____



189

**73ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

I. JMS Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Iris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juce Mulato nº 11, Centro, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-340, ("Iris"); (ii) **Espólio de Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.638-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255; ("Luiz"); (iii) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua Vila Rica, nº 94, Bela Vista Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-000; ("Andréa"); (iv) **Thiago Stevanatto Sampalo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347 ("Thiago"); (v) **Felipe Stevanatto Sampalo**, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.267-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.579.328-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Bulhões, nº 35, apto. 806, Vila Clementino, CEP 04022-020 ("Felipe"); (vi) **Karime Bittar Stevanatto Gerollin**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na Rua Aburana, nº 116, Loteamento Alphaville Campinas, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-358; ("Karime"); e, (vii) **Léia Bittar Stevanatto**, brasileira, solteira, nascida em 10 de agosto de 1985, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.160-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 346.771.848-52, residente e domiciliada na Rua

ADRIANO
CARLOS DOS
SANTOS
ADRIANO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jca.br/br/ConsultaDocumento.aspx?Titulo=Revisão%20do%20contrato%20de%20alteração%20do%20contrato%20de%20alteração%20do%20contrato%20de%20alteração>

<p>Autenticação Digital Código: 24853181224103449711-1 Data: 31/01/2022 11:02:30 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMM82842-UFUM</p>	<p>Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio, Frente 2110 Bairro São Carlos, 13032-900, São Carlos - SP (31) 3342-1041 - cartorio@azevedobastos.com.br www.azevedobastos.com.br</p>
---	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADRIANO JOSÉ FERNANDES FERREIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:12 GMT-03:00. CNES: 06.870-9 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interiores e Tulei/FB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulatório do Notas. Provlmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Padre Ferraz, nº 818, Santo Antonio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347;

II. **OCP Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484-987 ("OCP"), neste ato representada por **Dr. Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, s/nº, Condomínio Fazenda Duas Marias, Alameda dos Rosedais s/nº G15, CEP 13916-410 ("Pacheco");

III. **Ogari de Castro Pacheco**, acima qualificado;

IV. **Ricardo Santos Pacheco**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tapereba, nº 512, Alphaville, CEP 13098-327 ("Ricardo");

V. **Renata Santos Pacheco**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamará, nº 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

VI. **Rogério Santos Pacheco**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.335-03 ("Rogério");

VII. **Iris Soussel Stevanatto**, acima qualificada;

VIII. **Thiago Stevanatto Sampaio**, acima qualificado;

IX. **Felipe Stevanatto Sampaio**, acima qualificado;

X. **Andréa Stevanatto**, acima qualificada;

XI. **Karime Bittar Stevanatto Gerolla**, acima qualificada;

XII. **Leila Bittar Stevanatto**, acima qualificada;

ADRIANO GOMES DOS SANTOS 01844611

Confira os dados do ato em: <https://esb.digital.ipo.gov.br/da> Consulte o Documento em: <https://azevodo.bastos.rj.br/documento/24853101224103459711>



Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-2
Data: 31/01/2022 11:02:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,32
Selo Digital Tipo Normal C: AMM52843-0878



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Conselheiro Faria, 1163
Bairro do Estácio, Cx. Postal 200
148 224-2100 - Campinas - SP - CEP 13098-210
Fone: (19) 3224-2100 - e-mail: contato@azevodo.com.br - www.azevodo.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00. CNIS: 06.070.0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartori.azevodo.com.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada "Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.", com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade"); têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE MONTES CLAROS.

I.I. Os sócios decidem por unanimidade alterar as atividades da **UNIDADE MONTES CLAROS**, que passa a ser produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

I.II. Em decorrência do quanto disposto acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 1ª do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticas e veterinárias.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Facetti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90, NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde

ATP/MS
CNPJ: 025
CNPJ: 025
CNPJ: 025



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-3
Data: 31/01/2022 11:04:31
Valor Total do Ato: R\$ 9,02
Selo Digital Tipo Normal: C: AMMR2844-NTCG



Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Estácio Pinheiro - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 51141-500 | Fone: (33) 3222-1111
<http://www.azevedobastos.com.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AIDAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:32 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inventões e Tutela/RS, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camsp.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 1002/2020 CNJ - artigo 22.

(correlatos), gráfica, embalagem plástica em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP - Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557-118 - JUCEP: 193.934/95-7 de 30/11/95 NIRE: 35900373520. Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP - Rodovia Manoel Honório de Faria (SP 147), km 46,2 - Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP - CEP: 13974-908, CNPJ: 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.876.430.117 - JUCEP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 - NIRE: 35904998656. Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagem plástica em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP - Rua Tomás Sepe, nº 489 - Jardim da Glória, Cotia/SP CEP: 06711-270, CNPJ: 44.734.671/0023-67 - Inscrição Estadual: 275.609.907.112 - JUCEP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 - NIRE: 35905238139. Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP - Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325, CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.056.114 - JUCEP: 440.721/14-3 - NIRE: 359011668141. Atividades: Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de análises físicas, físico-químicas e microbiológicas para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas cápsulas e não cápsulas, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE MONTES CLAROS: Montes Claros/MG, situada na Avenida Okimiri Barbosa, 1235, CEP: 39404-006, CNPJ: 44.734.671/0027-80 - NIRE: 31920033969. Atividade: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

Handwritten mark resembling the number 20.

Handwritten initials: KASSA, q, R2.

Handwritten initials: J, RSD, and other marks.

ASSINADO
CONTROLE
ELETROGRÁFICO
E
IMPRESSO

Cartório Azevedo Bastos. Autenticação Digital Código: 248531012241034597114. Data: 31/01/2022 11:02:31. Valor Total do Ato: R\$ 9,92. Site Digital: Tipo Normal C: AMN62945-PL4M. Endereço: Rua Antônio Carlos, 1146 - Centro - 35040-000 - Montes Claros - MG. Telefone: (35) 3344-2444. E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022, 11:09:02 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interações e Tutores/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: CNJ - grupo 22.

UNIDADE INDUSTRIAL: Pouso Alegre/MG, situado na Avenida das Quaresmeiras, n° 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP: 37556-833, CNPJ: 44.734.671/0025-29, Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, n° 121 - 10° Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-090, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Juceesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucersa: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4, Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos;

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia n° 1.710 - 5° andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Juceesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002 - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório n° 31.999.054.061, Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos;

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguaçu n° 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Juceesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucersa: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1, Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos;

Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, n° 3115, 1° andar, sala 11 - Edifício Tetrís Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Juceesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucersa: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório n° 41999037657, Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos;

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, n° 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Juceesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório n° 29999004799, Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos;

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE - Avenida Desembargador Moreira n° 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Juceesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996 - Jucersa: 23.900.252.675 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6, Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos;

ADRIANO
COMES DOS
SANTOS
0308883



Cartório
Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-6
Data: 31/01/2022 11:03:31
Valor Total do Ato: R\$ 3,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANM82846-KASZ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Desembargador Moreira, 1145
Bairro da Aldeota - Fortaleza - CE
11) 3341-3104 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

Valor R\$ 3,02
R\$ 3,02



O presente documento digital foi autenticado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022, 11:03:02 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inventários e Tutela IPB, nos termos da medida provisória N. 2.209-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br ou presencialmente. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 12.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucisp: 185.915/08-1 de 08/07/2008, NIRE 35.9.0336461-1. Atividade: Escritório administrativo.

Escritório Administrativo: Campinas/SP - Avenida José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615. Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n - KM 41,2 - B. Maucou - Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucisp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902501389. Atividade: Depósito fechado.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

II - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

II.1 - Os sócios decidem por unanimidade alterar o endereço da sócia **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, cujo o endereço para a ser:

II.2 - Em virtude de mudança de endereço a sócia **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, passa a residir na Rua Abiurana, nº 116, Loteamento Alphaville Campinas, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-358;

III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

III.1 Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, consolidar as cláusulas do contrato social da Sociedade, já incorporadas as alterações indicadas acima. Conseqüentemente, as cláusulas do contrato social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

***CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**CNPJ nº 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612**

ITAPIRA-SP

Página 6 de 23

Handwritten signature/initials

Handwritten initials 'RS'

Handwritten initials 'KBSG', 'S' and other marks

RECEBID
DATA
CARTÃO
Nº 1099011

Confira os dados do sig em: <https://assinadigital.ssp.jus.br/ConsultaDocumento> em: <https://azavedobastos.net.br/documento/24683161224105456711>



CARTÃO
Autenticação Digital Código: 24683161224105456711-6
Data: 31/01/2022 11:02:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Belo Digital Tipo Normal C: AMM42947-K83B



Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1745
Faltas com Detém João Pessoa - PE
CEP 52245-9000 - contato@azavedobastos.com.br - www.azavedobastos.com.br
<https://assinadigital.ssp.jus.br/>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - Cartório Azavedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paolletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP - Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP - Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 16,2 - Lotenimento Nações Unidas, Itapira/SP - CEP: 13974-908, CNPJ: 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 - JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 - NIRE 35904998656.

ADAJUNTO
COMOS DOS
EANTOS-01
02/04/21

Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.sp.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdo.bastos.net.br/documentos/24853101224103459711>

Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-7
Data: 31/01/2022 11:02:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN82848-UJNK

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Francisco Brosses, 106 - Jd. Iguatemi
Praça das Estrelas, 106 - Jd. Iguatemi - Itapira - SP
13.974-908 - Fone: (19) 3344-3000 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
E-mail: azevdo@cartoriobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAJUNTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00, DNS: 06.870.0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartoriobastos.net.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100.2020-01/2020 - artigo 22.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP - Rua Tomás Sepe, n.º 989 - Jardim da Glória, Cotia/SP CEP: 06711-270, CNPJ: 44.734.671/0023-67 - Inscrição Estadual: 278.609.907.112 - JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 - NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP - Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325, CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - JUCESP: 440.721/14-3 - NIRE: 359011668141

Atividades: Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE MONTES CLAROS: Montes Claros/MG, situado na Avenida Osmani Barbosa, 1235, CEP.: 39404-006, CNPJ: 44.734.671/0027-90 - NIRE: 31920053960.

Atividade: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

UNIDADE INDUSTRIAL: Pouso Alegre/MG, situado na Avenida das Quinzeasmeiras, n.º 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833, CNPJ: 44.734.671/0025-29.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials: XBSA, q, se, J, RBN, etc.

AMVIC
CNPJ 008
14072239
040417

Confira os dados do ato em: <https://sigadigital.fgv.br.br/da/Consulta/Documento> em: <https://servedocartes.net.br/occur/24853101274103459711>

CARTÃO CARTÃO Autenticação Digital Código: 24853101274103459711-8 Data: 31/03/2022 11:02:31 Valor Total do Ato: R\$ 3,02 Tipo Digital Tipo Normal C: AMN32848-ExB; Cartorio Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Paulo, 1148 Bairro das Palmeiras, João Pessoa - PB 51032-2101 contato@cartorioazvedobastos.com.br

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:08:02 GMT-03:00, CNIS: 06.870.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da Lei nº 11.201-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Escritório Administrativo

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouyider, nº 121 - 10º Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Juceesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 - 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Juceesp: 147.556/02-5 de 17/07/2002. - Jucecmg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu nº 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Juceesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetriz Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR. CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Juceesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Juceesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceab: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE - Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Juceesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progridior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Juceesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Página 9 de 22

4050461
00041005
2009/07/08 10:00:00
00012

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpa.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedoebastos.znj.br/Documento/24653161224165459711>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24653161224165459711-8
Data: 31/07/2022 11:02:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Tipo Digital: Tipo Normal C: AMBE2858-511E



Cartório Azvedo Bastos
Av. Franklin D. Roosevelt, 1144
Bairro dos Eucaliptos, 04000-000 - São Paulo - SP
(11) 3144-0204 (atendimento) - (11) 3144-0205 (fax)
atendimento@azvedoebastos.com.br
<http://www.azvedoebastos.com.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00, CMS: 06.870.0 - Cartório Azvedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 1002020 CNJ - artigo 22.

Escritório Administrativo: Campinas/SP – Avenida José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.
CNPJ: 44.734.671/0026-00 - Juceasp: 551.590/20-8 de 29/12/2020 NIRE 35.9.0614448-4.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n - KM 41,2 - B. Maruços - Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Juceasp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

I.- Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:

- a) produtos químicos e farmacêuticos;
- b) produtos alimentícios e nutrientes em geral;
- c) produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- d) produtos homeopáticos em geral;
- e) produtos odontológicos em geral e correlatos;
- f) produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;
- g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
- h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
- ii) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

II.- Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, sanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

III.- Realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

ACRANG
CONDI
SOL
SANTOS
0338463



Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-10
Data: 31/01/2022 11:02:31
Valor Total do Ato: R\$ 9,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANMP2851-XXWS



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Dutra, 114
Bairro: 204 - Cidade: São Paulo - SP
1870-2442-4481 - contato@azavedobastos.net.br
https://azavedobastos.net.br



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:02:02 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartod.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaletão de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
- b) impressão de material escolar e/ou didático; e
- c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
OGIARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGERIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
IRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN	30.000	30.000,00	0,003333%
LEIA BITTAR STEVANATTO	30.000	30.000,00	0,003333%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
ANDREA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
TOTAIS	900.000.000,00	900.000.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras

MS

25/1

Página 11 de 22

Handwritten signatures and initials: K656, Lina, etc.

Assinado digitalmente por: **Cartório Azevedo Bastos**
 CPF: 12.444.504 - 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - PE
 https://www.azevedobastos.net.br

Confira os dados do ato em: <https://asodigital.gov.br/oi> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/248531012241021458711>

Autenticação Digital Código: 248531012241021458711-11
 Data: 21/01/2022 11:02:31
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM2852-4L3J

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro: Vila Galvão, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-504 - Telefone: (33) 3244-5041
 https://www.azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Invenções e Tutela IPB, nos termos da medida provisória N.º 2.209-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azevedobastos.net.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Pp.vimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios;

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete), e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral e os demais diretores sem designação específica. Os Diretores e membros do Conselho Diretor serão eleitos em ato separado. Os Diretores, responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade prestarão contas e se reportarão ao Conselho Diretor. Salvo no caso do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO, caso ocupe o cargo de Presidente do Conselho Diretor, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, perda definitiva de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos. Eventual afastamento voluntário e temporário ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, em hipótese alguma, significa renúncia à prerrogativa ou a qualquer direito ou poder do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO de retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; Igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO, ou os respectivos descendentes consanguíneos destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, cujos cargos deverão ser **obrigatoriamente** ocupados por membros descendentes consanguíneos do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e do JOÃO MARIA STEVANATTO, incluindo a possibilidade de ser eleito a Sra. Iris Scussel Stevanatto. Inexistindo consenso entre as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. na escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será adotado o rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivados por consenso.

ARMANDO
SOMER DOS SANTOS
SANTOS
20641415

Confira os dados do ato em: <https://socioeconomia.jusbrasil.com.br/documento/24203101224103459711>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-12
Data: 31/01/2022 11:02:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Belo Digital Tipo Normal C: AMM52084-EDIN



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Dutra, 1140
Bairro: São Estevão, 444 - Fátima - PB
CEP: 52244-000 - Cartório Eletrônico de Registro Civil PB
<https://www.azevedobastos.com.br>



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:02:02 GMT-03:00. CNIS: DE.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 7.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.rj.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proximo nº: 100/2020 CNJ - anexo 22.

Parágrafo 2º: Durante o afastamento voluntário e temporário do sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco do cargo de Presidente do Conselho Diretor, em decorrência dos efeitos do art. 34, inciso II, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o representante da OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. no Conselho Diretor será o sócio Ricardo Santos Pacheco. A partir da posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco no cargo de Senador pelo Estado de Tocantins, é nomeado como Presidente do Conselho Diretor Ricardo Santos Pacheco, sócio e descendente consanguíneo do Dr. Ogari de Castro Pacheco. Para garantia do pleno exercício da prerrogativa do Dr. Ogari de Castro Pacheco em retornar ao cargo vitalício de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, quando nesse sentido manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. deverão acompanhar e votar em conjunto com o sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco na nomeação e posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco como Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, por prazo indeterminado, e em substituição a quem quer que esteja ocupando tal cargo.

Parágrafo 3º - Os Diretores serão indicados aos sócios pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. Inexistindo consenso entre as referidas sócias na escolha do Diretor Geral, o Conselho Diretor deverá decidir sobre a escolha por maioria dos Conselheiros. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Vice-Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 (dois terços) do seu Capital Social. Os Diretores poderão ser também nomeados para o cargo de Conselheiros.

Parágrafo 4º - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

- a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho Diretor, em reunião especial;
- b) A Sociedade deverá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores, independentemente da designação, em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com

Página 13 de 21

ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS
EMPRESÁRIO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials and signatures: 9, HBSG, Béria, etc.

Confira os dados do ato em <https://sctodigital.tpo.toc.br> ou Consulte o Documento em: <http://sctodigital.tpo.toc.br/Documentos/024853101224103459711-13>



Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-13
Data: 31/03/2022 11:02:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,00
Selo Digital Tipo Normal C: AMM2894CF825;



Cartório Arzedo Bastos
Av. Francisco de Paula 1499 - 1103
Bairro do Estado, Vila Brasil - PE
CEP 52042-000 - contato@arzedobastos.com.br
http://arzedobastos.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADRIANO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022, 11:08:02 GMT-03:00. DNS: 06.8711-0 - Cartório Arzedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.carpat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 10020220.CNJ - artigo 22.

terceiros, especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;

c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV - representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V - constituição de mandatários.

Parágrafo 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores; e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo 6º - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6º, mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros; I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados.

JX

DFR

SO

Página 14 de 22

HBSS

Geo

Dr. PM

ADRYANO
GOMES DOS SANTOS
54705-281
03684812



CARTÃO
Autenticação Digital Código: 24853161224109459711
Data: 31/01/2022 11:02:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMME28E5-F100



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio, 1145
Aeroporto de Espetro, São Paulo - SP
CEP: 04461-100 - Fone: (11) 2186-3232 - E-mail: azavedobastos@cartorio.com.br
www.cartorio.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em 31 de janeiro de 2022 11:02:32 GMT-03:00. CNS: 06.876-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutela IPB, nos termos da medida processual N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigos 22.

01100
05 01 22

b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros eleitos: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Diretor; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V - aquisição, oneração, alienação ou compromisso que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

Parágrafo 7º - Os sócios realizarão reunião de sócios com o objetivo único de esclarecer a data de retorno do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, caso assim ele venha a manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, contendo as seguintes textos:

“Os sócios esclarecem que em [data] haverá Reunião Extraordinária de Sócios, ocasião em que sócio fundador, Dr. Ogari de Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 2101.379-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.645.078-72, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, n.º 2.203, Alphaville, CEP 13098379, manifestou interesse em retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, tendo a referida manifestação considerada o imediato exercício da exclusiva e personalíssima prerrogativa de sócio fundador e, portanto, retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade. O retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor pelo Dr. Ogari de Castro Pacheco, com a sua nomeação e posse, neste ato, é deliberada com a concordância do próprio sócio fundador, acompanhada da concordância dos representantes da OCP Participações Ltda. e da JMS Participações Ltda., nos

R

DSA

9
VBS
S
S
S

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
SANTOS
0584913

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nobxkk.com.br/documento/24853101224103459711-15>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-15
Data: 31/01/2022 11:42:32
Valor Total do Ato: R\$ 9,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM82858-YFDS

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 116
Bloco dos Epifânios - Sala 1000 - 1º
(11) 2042-0001 - Cartório de Registro em Títulos e Documentos
www.azevedobastos.com.br

Autenticação de Títulos e Documentos
TUBP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00. CNS: 05.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N.º 2.004-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azevedobastos.com.br ou autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.

RECIBO
05 01 2022

termos do ajustado no Parágrafo §2º, da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

Conseqüentemente, desde a referida data, [fica o atual Presidente do Conselho Diretor, [nome], destituído de seu respectivo cargo, não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo] OU, CONFORME O CASO [o atual Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], passa a ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor, com a destituição do então Vice-Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo. Em virtude de sua destituição]”

CLÁUSULA 6ª – O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª – A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 8ª – As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- b) nomear os administradores, quando for o caso; e
- c) deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

CLÁUSULA 9ª – Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo “quórum” de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a) a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- b) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- c) a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
- d) a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

ASSINADO
GONCALVES
SANTOS
03644814

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: K555, Gino, etc.]

Confira os dados da assinatura: <https://br.scribd.com/document/24853101224103459711-16>



Cartório
Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-16
Data: 31/01/2022 11:02:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Belo Digital Tipo Normal C: AMM82457-042F.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Dutra, 1142
Bairro: Vila Euzébio, 13040-000, Curitiba, PR
Fone: (41) 3224-9449 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:02:32 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições o Tutelares, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartao.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Flóyimento nº 100/2020 CNJ - art. 1º, 2º.

01102

CLÁUSULA 10* - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

CLÁUSULA 11* - Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

CLÁUSULA 12* - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 13* - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

CLÁUSULA 14* - As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 15* - Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 16* - O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

Parágrafo Segundo - Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e

M

Handwritten signatures and initials: J, K, Z, etc.

EMPRESA
QUANTOS DOS
SANTOS 2010
3884823



Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-17
Data: 31/07/2022 11:02:32
Valor Total do Ato: R\$ 3,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM52858-FXUN



Cartório Azavêdo Bastos
Avenida Presidente Vargas - 1545
33070-011 - Fátima - RJ
(24) 2444-4284 - Fone/Fax: (24) 2444-4284
E-mail: azaveo3bastos@juiz.rj.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00. CNIS: 05.870-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: CNJ - artigo 22.

desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

Parágrafo Terceiro - Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA, antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer das sócias das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos outorgados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA 17ª - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 18ª - A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 19ª - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

Parágrafo Único - No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação da respectivo formal de partilha.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E

ADRIANO GOMES DOS SANTOS 05684513

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials and marks

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.gov.br/oc> Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.jor.br/doccompleto/24885181224103457711>



Autenticação Digital Código: 24885181224103457711-16
Data: 31/01/2022 11:02:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM82259-1011P.



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1142
Praça da Estrela, José Pessoa - PB
Fone: 3344-4109 - Cartório de Registro Civil e de Interdições
Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADRIANO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em 31 de Janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e da Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATA DA REUNIÃO
DE 01/12

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 20ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisão que julgarem necessárias.

Parágrafo Primeiro - Os sócios farão jus, em cada exercício social, à distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Segundo - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- a) 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- b) 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.

Parágrafo Terceiro - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

Parágrafo Quarto - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

RP

RSN

Página 19 de 22

Handwritten signatures and initials: HBSG, J, R, S, I, etc.

ADRIANO
CORREDORES
SANTOS 2011
03484814

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br.br/ConsultaDocumento> em: <https://azevedobastos.com.br/documentos/24855101224103489711>

Autenticação Digital Código: 24855101224103489711-10
 Data: 31/01/2022 11:02:32
 Valor Total do Ato: R\$ 5,00
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN922850-VX10

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 Tel: 3322-8104 / 3322-8106 / 3322-8107 / 3322-8108
 Email: azevedobastos@pb.com.br

TPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00. CNS: 06.871-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmrari.org.br/verificacaodocs. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra".

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21ª - Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

CLÁUSULA 22ª - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23ª - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor RICARDO SANTOS PACHECO, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Abiurana, nº 116, Lotamento Alphaville Campinas, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-353; b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor RICARDO SANTOS PACHECO, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os (as) senhores (as): i) ANDRÉA STEVANATTO, ii) THIAGO STEVANATTO SAMPAIO, iii) RICARDO SANTOS PACHECO, iv) RENATA SANTOS PACHECO, v) ROGÉRIO SANTOS PACHECO, vi) FELIPE STEVANATTO SAMPAIO, vii) KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN, viii) LÉIA BITTAR STEVANATTO, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, preclato; ou contra a economia popular, contra o sistema

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

ADRIANO GOMES DOS SANTOS 03584813



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-20 Data: 31/01/2022 11:02:32 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMN82651-QAY9;



Cartório Azavádo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1114 Bairro dos Ranchos, Jatoí - Paraíba CEP: 51132-244 - CartórioAzavadoBastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADRIANO JOSE FERRANJES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azavádo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartori.azavadobastos.net.br. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Protocolo nº 1.002/2020, CNJ - artigo 22.

01/11/2021 11:02:34

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este instrumento é assinado em 3 (três) vias

Itapira (SP), 01 de novembro de 2021.

JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.


Andréa Stevanatto




Iris Scussel Stevanatto




Leticia Bittar Stevanatto




Thiago Stevanatto Sampaio





Karine B.S. Gerolin
Karine Bittar Stevanatto Gerolin




Felipe Stevanatto Sampaio




Espólio de Luiz Stevanatto Neto
p. Karine Bittar Stevanatto Gerolin
Inventariante



OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.


Ogari de Castro Pacheco



ASPROAHQ
GOMES
DAS
SANTOS 28
103584813

AS ASSINATURAS PROSEGUEM NA PROXIMA PAGINA

78





Autenticação Digital Código: 24853101224103458711-21
Data: 31/10/2022 11:02:34
Valor Total do Ato: R\$ 3,02
Solo Digital Tipo Normal C: ANM82882-TRWT



Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1.509
Bairro: 900 Fátima, João Pessoa - PB
11.324.8404 - contato@azavedobastos.net.br
<https://www.azavedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AGAULTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cientista Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cartas.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Proveniente nº 10012020 CNJ - artigo 22.

2º Tabelião de Notas e Protests de Letras e Títulos
 Rua São Manoel, 211 - Centro - CEP: 13010-000 - São João do Rio Preto - SP
 Telefone: (13) 3321-1111 - Fax: (13) 3321-1112

Reconheço por verdadeira, com valor econômico, a(s) firma(s) de
 ANGELO STEFANATO, TITO CRISTINA STEFANATO, LETA ALIANA
 STEFANATO, THIAGO STEFANATO SARTIÃO
 em 31/01/2022. Enunciado nº 10/2019.

R\$ 40,00 MARIA ANGELA ZACCARIA FERNANDES - ESQUELHINHA
 Cédula nº 00104782 em 00104782

Reconheço por verdadeira, com valor econômico, a(s) firma(s) de
 ANGELO STEFANATO, TITO CRISTINA STEFANATO, LETA ALIANA
 STEFANATO, THIAGO STEFANATO SARTIÃO
 em 31/01/2022. Enunciado nº 10/2019.

R\$ 20,00 MARIA ANGELA ZACCARIA FERNANDES - ESQUELHINHA
 Cédula nº 00104782 em 00104782

Reconheço por verdadeira, com valor econômico, a(s) firma(s) de
 ANGELO STEFANATO, TITO CRISTINA STEFANATO, LETA ALIANA
 STEFANATO, THIAGO STEFANATO SARTIÃO
 em 31/01/2022. Enunciado nº 10/2019.

R\$ 15,00 MARIA ANGELA ZACCARIA FERNANDES - ESQUELHINHA
 Cédula nº 00104782 em 00104782

1128

COMISSÃO 104782 02643844104782 02643844104782

ADRIANO
 GOMES
 DOS
 SANTOS
 103664812

Assessoria de
 Imprensa e
 Comunicação
 Social
 Rua São Manoel, 211 - Centro - CEP: 13010-000 - São João do Rio Preto - SP
 Telefone: (13) 3321-1111 - Fax: (13) 3321-1112

Carreia de selos do selo em: <https://selos.org.br/cepo> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/24853101224103459711>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-22
 Data: 31/01/2022 11:02:32
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM82883-1LHO

Cartório Azavédo Bastos
 Av. Presidente Antônio Carlos, 5148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 51244-2001 - Telefone: (33) 3241-1111
 E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br

Valor a pagar em R\$ (Cedente) _____
 Data: _____

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADRIANO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azavédo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº: 10021200 CNJ - artigo 22.

CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS DA 73ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

[Handwritten Signature]
ANDRÉA STEVANATTO

[Handwritten Signature]
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO

[Handwritten Signature]
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO

[Handwritten Signature]
OGAÍ DE CASTRO PACHECO

[Handwritten Signature]
TRIÃO STEVANATTO SAMPAIO

[Handwritten Signature]
RICARDO SANTOS PACHECO

[Handwritten Signature]
ROGERIO SANTOS PACHECO

[Handwritten Signature]
RENATA SANTOS PACHECO

[Handwritten Signature]
KARINE BITTAR STEVANATTO GEROLIN

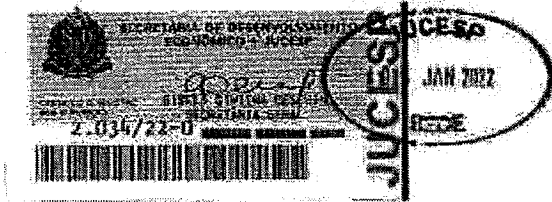
[Handwritten Signature]
LÍCIA BITTAR STEVANATTO

Testemunhas:

1. *[Handwritten Signature]*
Nome: Larissa Tartarini
RG n.º: [blank]
CPF: 416.040.378-88
RG: 46.827.635-9 559/75P
CPF: [blank]

2. *[Handwritten Signature]*
Nome: Camilla G. Ranzatto
RG n.º: 48.110.623-3
CPF: 345.951.542-04
OAB/SP: 368.544

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
03884813



Confira os dados no site em: <https://sisdigital.juca.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/24853101224103459711-23>



Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-23
Data: 31/01/2022 11:02:33
Valor Total do Atto: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM82864-02H5



Cartório Azevedo Bastos
Avenida Paulista, 1165
São Paulo - SP
CNPJ: 06.948.080/0001-07
<http://www.azavedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interações e Tutores/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casajsp.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 1100/2020 CNJ - artigo 22.

1ª Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 311 - Centro - CEP: 41.100-000 - Salvador - BA
 Telefone: (71) 3101-1111

Reconhecimento por semelhança, com valor econômico, desta(s) letra(s) de
 ADRIANO GOMES DOS SANTOS, 1230 SENEZIL SENEZIL, MARIA SILVANA
 SANTOS, MARIA DE CASTRO FERREIRA, em 10/01/2022, no valor de R\$ 45,00.
 CANCELADA em 10/01/2022.

ASS: 45,00 MARIA ANGELA ZATERA FRANCISCO - ESCRITÓRIO
 CANCELADA em 10/01/2022

2ª Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 311 - Centro - CEP: 41.100-000 - Salvador - BA
 Telefone: (71) 3101-1111

Reconhecimento por semelhança, com valor econômico, desta(s) letra(s) de
 ADRIANO GOMES DOS SANTOS, RICARDO SENEZIL SENEZIL, ROSELIANE SENEZIL
 SENEZIL, MARIA DE CASTRO FERREIRA, em 10/01/2022, no valor de R\$ 45,00.
 CANCELADA em 10/01/2022.

ASS: 45,00 MARIA ANGELA ZATERA FRANCISCO - ESCRITÓRIO
 CANCELADA em 10/01/2022

3ª Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 311 - Centro - CEP: 41.100-000 - Salvador - BA
 Telefone: (71) 3101-1111

Reconhecimento por semelhança, com valor econômico, desta(s) letra(s) de
 ADRIANO GOMES DOS SANTOS, RICARDO SENEZIL SENEZIL, ROSELIANE SENEZIL
 SENEZIL, MARIA DE CASTRO FERREIRA, em 10/01/2022, no valor de R\$ 45,00.
 CANCELADA em 10/01/2022.

ASS: 45,00 MARIA ANGELA ZATERA FRANCISCO - ESCRITÓRIO
 CANCELADA em 10/01/2022

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
 SANTOS, 1230 SENEZIL SENEZIL
 03084813

Contra as falsificações de atos em: <https://sistemas.digital.gov.br> ou Consulte o Documento em: <http://www.azavedobastos.com.br/documentos/24853101224103458711-24>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24853101224103458711-24
 Data: 31/01/2022 11:02:33
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM02865-2YNJ

Cartório Azavêdo Bastos
 Av. Francisco Estácio Gomes, 1145
 Bairro dos Estados, 41140-000, Salvador - BA
 Fone: (71) 3101-1111 - Cartório de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Valor Anual de 2022: R\$ 10.000,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADRIANO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:01, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 110/2020 CNJ - art. 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA-PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/01/2022 15:26:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 24853101224103459711-1 a 24853101224103459711-24
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69e8bc05bca1cc8701c13cddd46cbb6410240359977ce285e214457488dd45d740485664f0020c6800861f03afe6187ee9326377ea4eb49329660caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-L
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6076333

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0056003437





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
--	---------------	-----------------------------

CEP 13.974-900	BAIRRO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR	TELEFONE (19) 3863-9500/ (19) 3863-9536
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **14:50:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:51:13 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **7C97.C199.9FFF.E13F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Certidão expedida por força do Mandado de Segurança Cível nº 5000388-22.2022.4.03.6143.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35195847

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/03/2022 08:56:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Itapira

Secretária da Fazenda

Rua João de Moraes, 490 - Centro - ITAPIRA

CNPJ: 45.281.144/0001-00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Código de Cadastro

00000623

Contribuinte

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Logradouro

ROD ITAPIRA - LINDOIA

Bairro

PONTE PRETA

Cidade

ITAPIRA

CPF/CNPJ

44.734.671/0001-51

Número

Complemento

00000

KM 14

CEP

13970970

UF

SP

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, a pedido da pessoa interessada, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA acima referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos IMOBILIÁRIOS (IPTU, ITBI, Contr. Melhorias e demais Taxas Imobiliárias) e MOBILIÁRIOS (ISSQn, Taxas de Fiscalização e de Poder de Polícia e demais Taxas Mobiliárias) que são da competência desta Municipalidade.

Fica ressalvado o direito à Fazenda Municipal de lhe exigir, nos termos da Lei, qualquer débito, tributário ou não, que, posteriormente, venha a ser apurado.

A presente Certidão alcança os débitos inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE: Via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.

CERTIDÃO, acima especificada, expedida por meio do Sistema Integrado de Arrecadação - SIA7 conforme pedido da Pessoa Interessada.

Secretaria da Fazenda Municipal de Itapira - Divisão de Controle de Arrecadação

Emitida às 15:04:17 do dia 22/03/2022

Válida até 21/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número 4C8E4A4B85D1E054

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.734.671/0001-51

Razão Social: CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: ROD ITAPIRA-LINDOIA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP
/ 13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032100204120261517

Informação obtida em 23/03/2022 10:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Certidão nº: 9328240/2022

Expedição: 23/03/2022, às 10:21:35

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.734.671/0001-51**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **21/02/2023**

Nº PROCESSO: **000876/96**

Nº PROTOCOLO: **345/2022**

DATA DO PROTOCOLO: **11/02/2022**

SUBGRUPO: **FABRIL**

AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **LABORATÓRIO CRISTÁLIA**

CNPJ / CPF: **44.734.671/0001-51**

LOGRADOURO: **Rodovia ITAPIRA/LINDOIA**

NÚMERO: **S/N**

COMPLEMENTO: **KM 14**

BAIRRO: **FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA**

MUNICÍPIO: **ITAPIRA**

CEP: **13974-900**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANASILVIA COSTA PALMIERI**

CPF: **82202362487**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **25509**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOSÉ CARLOS MÓDOLO**

CPF: **07310467817**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **10446**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA**

CPF: **26684092846**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **27.280**

UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Medicamentos

1002981

Descrição

Número AFE

REEMBALAR, PRODUZIR, ARMAZENAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, TRANSPORTAR, IMPORTAR

Atividades Licenciadas

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE EMPRESAS (AE)

Medicamentos, insumos farmacêuticos, precursores

120065.9

Descrição

Número AE

FABRICAR, IMPORTAR, EMBALAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, ARMAZENAR

Atividades Licenciadas

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 21/02/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR - USO PRÓRIO

TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR - USO PRÓRIO

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: HEMODERIVADOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 21/02/2023

O(A) RESPONSÁVEL TÉCNICA EDIMARA LAZARI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA21/02/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1646669284097

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Prefeitura Municipal de Itapira

Secretaria de Fazenda

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Rua João de Moraes, Nº 490- Centro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

Nº da inscrição*	Nº do alvará*	Emissão*	Validade*
02562	229/2022	28/01/2022	31/12/2022

Contribuinte

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CPF/CNPJ: 44.734.671/0001-51

Endereço

Logradouro	ROD ITAPIRA - LINDOIA	Nº:	00000
Complemento:	KM 14	Cep:	13970-000
Bairro:	PONTE PRETA		
Cidade:	ITAPIRA	Estado:	SP

Atividade

FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

HORÁRIO ESPECIAL

Horário de funcionamento

00:01 às 00:00

Observações

ALVARÁ REFERENTE AO PROCESSO Nº 4238/2021.

LAUDOS:

LAUDO DE VISTORIA DE LOCALIZAÇÃO(LVL) - 153/2022;
 LAUDO DE VISTORIA DA VIGILANCIA SANITARIA(LVVS) - 170/2022;
 LAUDO DE ADEQUAÇÃO AS NORMAS AMBIENTAIS(LANA) - UNDEFINED/2022;
 LAUDO DE ADEQUAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURAS(LACP) - 244/2022

DURANTE VINTE E QUATRO HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, CONFORME ARTIGO 210 DA LEI 2477/1992 E ARTIGO 10 DA LEI 5604/2017 DE 05/06/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, sujeitando-se a fiscalização da Prefeitura.

Divisão de Tributação

ANTONIO HELIO NICOLAI
 PREFEITO DE ITAPIRA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:

LAB CRISTALIA

CNPJ:

44734671000151

Reg Nº: 02958

Razão Social:

CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA

Endereço:

ROD ITAPIRA-LINDOIA KM 14 S/N

Município:

ITAPIRA - SP

Ramo de Atividade:

IND. FARMACEUTICA

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

Dr. JOSE CARLOS MODOLO

FARMACÊUTICO

CRF:

10446

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h)

Farmacêutico(s) Substituto(s)

Dra. PAULA FERREIRA MAGALHAES DE SOUZA

FARMACÊUTICO

CRF:

27280

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

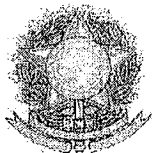
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 29 DE OUTUBRO DE 2022, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 29 DE OUTUBRO DE 2021



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51 **Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N

Autorização/MS: 1002981 **Data Publicação:** 29/03/1978

Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

Bairro: PONTE PRETA

Município: ITAPIRA

UF: SP

CEP: 13970-000

Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013



BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
 Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA

ADRIANO GOMES DOS SANTOS:28 103684813
 Assinado de forma digital por
 ADRIANO GOMES DOS SANTOS:28 103684813
 Dados: 2021.12.07 12:04:18 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24850812219178975467>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24850812219178975467-1
 Data: 08/12/2021 14:02:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH36291-IV19;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:41:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Ex-
 terior - Sala de Legalização de Documentos e Passaportes Estrangeiros
 Reconhecido verdadeira, por semelhança, a assinatura indicada em a
 MRE/SLRC. A presente legalização não implica autenticação do texto do documento.

14 MAI 2013

- PS Paulo do Espírito Santo - Chefe de SLRC
- Vani Nogueira Santos - Oficial de Chancelaria
- Luis Alex D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria
- Elijandio Vidal de Magalhães - Assistente de Chancelaria
- Tania Marques Silva - Assistente de Chancelaria
- Marilda de Andrade Figueira - Assistente de Chancelaria
- Everson Eduardo Bastos - Agente de Portaria

MRE/SLRC

26. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 AV. SUL CD. 701 BL. 01 L1 2º TERCEIRO
 SÉBIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
 CNPJ/Nº 00.618.421/0001-80

RECONHECIDO a dou fe' por SEMELHANÇA a (a)

Firma(s) de
 ERUNDO GONCALVES ARAUJO RIOS.

Em testemunho da verdade.
 BRASILIA, 14 de Maio de 2013
 Selo: DJDF2013000229196YXZ

Para consultar acessar www.tjdf.jus.br
 BRUNO VARGAS FERREIRA - TABELIAO
 BRUNO VARGAS FERREIRA - TABELIAO
 BENEDICTO ALVES GONCALVES - ESC. NOT. AUT.
 BRITA LUIZES BALAL SEREIJA - ESC. NOT.
 AUT.
 ECLAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC. NOT. AUT.

ADRIANO GOMES DOS SANTOS:281 03684813
 Assinado de forma digital por ADRIANO GOMES DOS SANTOS:2810368481
 Dados: 2021.12.07 12:04:37-03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:41:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24850812219178975467>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24850812219178975467-2
 Data: 08/12/2021 14:02:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH36292-ZBUE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

Dispensar o Agente Administrativo, código SA-901.40 - Euripedes Soares, da função de substituto eventual do Chefe da Seção do Pessoal Civil, código DAI-111.2. - Maj Briz do Ar Station Machado de Carvalho

PORTARIA Nº 156-DARQAB-SPC, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Diretor de Administração do Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Administrativa nº 54-CMI, de 15.3.76, acrescida pela Portaria nº 25-CMI, de 22.6.76 e de acordo com os artigos nºs 72 e 73 da Lei 1711-52, resolve designar o Agente Administrativo, código SA-901.24 - Exmo Souza Machado, para substituir eventual da Secretaria Administrativa do Diretor de Administração do Pessoal, código DAI-111.2. - Maj Briz do Ar Station Machado de Carvalho.

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

No processo nº 07.01-1.323-78, em que a empresa "VARIG", S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) requer autorização para transferir ações de seu capital, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 6 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 16 de março de 1978

Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

EDINALDO ALVES PINHEIRO, Diretor da Divisão de Malária da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, no período de 03 a 21 de abril de 1978, com ônus limitado, nas condições mencionadas no processo SUCAM - 1200/78 - Sab.

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº 02-R3, de 25 de março de 1977,

RESOLVE

designar OSCARINA FERREIRA SANTIAGO, matrícula nº 2 114 915, ocupante de categoria funcional de Nutricionista, código NS-905.1, classe "E" Ref. 38, da Parte do Pessoal deste Ministério, lotada nesta Secretaria, para responder pela Seção de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº 02-R3, de 25 de março de 1977,

RESOLVE

designar, o Técnico Especializado, REGINLENE FERREIRA DA SILVA, regida pelo Consolidação dos Leis Trabalhistas, contratada através do Convênio MS/SEPLAN, para responder pela Seção de Fiscalização e Controle, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Dietéticos e Correlatos

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.

Table with columns: Nº DO PROCESSO, Nº DA AUTORIZAÇÃO, NOME DA FIRMA. Lists various pharmaceutical and food companies like LORD PRODUTOS OFICINAIS LTDA., METALUNION S/A., LABRATORIO ALVIN & FREITAS S.A., etc.

ADRIANO GOMES DOS SANTOS: 28103 684813 Assinado de forma digital por ADRIANO GOMES DOS SANTOS: 28103684813

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24850812219178975467

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24850812219178975467-3 Data: 08/12/2021 14:02:54 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AMH36293-53N9;



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:41:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelip/B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA	Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
8174/77	310	SOCIEDADE FARMACÊUTICA CIDVAL LTDA.	00216/78	331	COULTER ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11356/77	309	ASMEG QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	11105/77	330	HARVEY QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.
11367/77	308	PETROLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	12255/77	329	INSTITUTO FARMACÊUTICO PERFECT LIMITADA.
11078/77	307	LABORATÓRIOS VAN ROOSMALEN DO BRASIL S/A.	6007/77	329	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORE NA HOSPITAL CONDE DE MOREIRA LIMA.
11076/77	306	PRODUTOS QUÍMICOS ETELOL LTDA.	12470/77	349	LABORATÓRIO GOBAR LTDA.
10216/77	305	LABORATÓRIO XABEM LTDA.	7652/77	348	LABORATÓRIO HONORTERÁFICA S/A.
1239/77	304	LABORATÓRIO VEGETHOM LTDA.	4963/77	347	LABORATÓRIO GIFFONI LTDA.
1233/77	303	A NATUREZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10675/77	346	BEKER PRODUTOS FARMACO-HOSPITALARES LTDA.
1232/77	302	VIRTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12515/77	345	LABORATÓRIOS BRUNEAU S/A.
1589/77	301	LABORATÓRIO DINAFARMA LIMITADA.	12300/77	344	MENTOQUÍMICA ZAPPA S/A.
1590/77	300	LABORATÓRIO HARVARD DO BRASIL LTDA.	06917/77	343	HERALD'S DO BRASIL LIMITADA.
9156/77	299	LABORATÓRIO WESP LTDA.	06421/77	342	LABORATÓRIO BETA ATALAIA LTDA.
1591/77	298	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	07765/77	341	ZULKE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
9428/77	297	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO PAGÉ LTDA.	07774/77	340	LABORATÓRIO INDÍGENA LTDA.
2519/77	296	LABORATÓRIO MUNDIAL LTDA.	07146/77	339	INSTITUTO DE MEDICAMENTOS E ALERGIA IMA LTDA.
3179/77	295	LABORATÓRIO CENTROFLORA LTDA.	06380/77	338	QUIKASA S/A. - QUÍMICA INDUSTRIAL SANTO AMARO.
4445/77	294	LABORATÓRIO DUCTO S/A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.	07172/77	337	MAXIMUS DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3412/77	293	LABORATÓRIO PELOSI LTDA.	06925/77	336	CIFUMÉDICA S.A. PRODUTOS MÉDICO-QUIRÚRGICOS.
2035/77	292	INSTITUTO QUÍMICO DE BIOLOGIA ALNAR LTDA.	07866/77	335	QUÍMICO PRODUTOS QUÍMICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
1734/77	291	LABORATÓRIO SAMBER DO NORDESTE LIMITADA.	12522/77	350	IMUNOCHEMIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
06214/77	258	HEBERLI-INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA LTDA.	9738/77	351	QUÍMICA FARMACÊUTICA GASPAR VIANA, S/A.
6172/77	259	FARMSEPS LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO LTDA.	12254/77	352	THEODORO F. SOBRAL & CIA.
6170/77	260	LABORATÓRIO PREYLM LTDA.	12383/77	353	FLOUGH - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
9058/77	261	LABORATÓRIO OPORTERÁFICO BRASILEIRO S/A.	6245/77	354	G. LIMA & CIA.
11444/77	262	LABORATÓRIO LAHAS LTDA.	12240/77	355	CONFETARIA COLOMBO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
12078/77	263	ALMAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA.	12246/77	356	TRANSPORTADORA PMPA S/A.
6460/77	264	MILLER INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LIMITADA.	12249/77	357	KWIRASAIR ENCOMENDAS URGENTES LTDA.
6539/77	265	AIRWICK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12245/77	358	TRANSPORTE RISTAR S/A.
6955/77	266	FARMACIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA.	02273/77	359	MEAD JOHNSON S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
7136/77	280	LABORATÓRIO CÍCERO DINIZ S.A.	6143/77	360	INSTITUTO MEDICAMENTA FONTOURA S.A.
7505/77	279	LAMB & CIA. LTDA.	4695/77	361	CROMOQUINA LTDA.
5427/77	278	FARMAKER S/A.	7706/77	396	CIFARMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE SOROCABA LTDA.
6244/77	277	DAREL INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.	02407/77	397	PRODUTOS FARMACÊUTICOS MILLET ROUX LTDA.
6697/77	276	LAROCCHALE E GURI S/A - LABORATÓRIOS	07896/77	398	RECOFARMA S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
6960/77	275	LABORATÓRIO WAN DO BRASIL LTDA.	06825/77	399	LABORATÓRIO EUTHERAPICO LEN LTDA.
6305/77	311	LABORATÓRIO HALEX ISTAR LTDA.	8216/77	400	INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE S/A. QUÍMICA NORTE
10570/77	334	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS QUIRÚRGICAS S/A.	6753/77	401	ANNIOLY DEIOUBANOV & CIA. LTDA.
07153/77	333	LABORATÓRIO INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.	4939/77	402	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO J. FERREIRA LTDA.
11789/77	332	SOPHISWEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTRATOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.			

ADRIANO GOMES DOS SANTOS:28103684813

Assinado de forma digital por ADRIANO GOMES DOS SANTOS:28103684813
Dados: 2021.12.07 12:05:00-03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24850812219178975467>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24850812219178975467-4
Data: 08/12/2021 14:02:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH36294-TURH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Václav Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:41:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2021 09:11:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 24850812219178975467-1 a 24850812219178975467-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b545b57f0b1e160e06c143ec662b838dbbcda447f675757d6bfcf81c14bd61375b24d4beff5498268c490ab7bab157fcea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

CPR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
RESINA PET PCR GRAU ALIMENTÍCIO
664.740.001 28/02/2024
25001.101053/2008-39 0499290/18-3

PRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SABOR CHOCOLATE
620.479.969 28/02/2024
25004.180196/2008-63 0950687/18-0

RESOLUÇÃO-RE Nº 526, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE ALIMENTO PUBLICAÇÃO 115019

NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCÁ DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA 01.615.814/0001-01
TÍLIA

25351.659076/2017-43 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 532, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Lexapress 02/2024
25351009321201000 0227618186

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
INTELENCE 02/2024
25351075195200858 0305920181

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
pantoprazol 02/2024
25351095159200720 0412543186

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
amoxicilina 02/2024
25351053046200323 0428426187

GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
TOPERMA 02/2024
25351765275201172 0430909180

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
RELVAR ELLIPTA 02/2024
25351730979201307 0393881186

LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA
VASTAREL 02/2024
250000133309818 0393903181

MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ARACELI 02/2024
25351677793201403 0428634181

MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
DELTA 02/2024
250000163929440 0391506189
TOPIREX 02/2024
25351139452200968 0385640182

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

LEFLUNOMIDA 02/2024
25351621386201319 0525983185

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CLARVISOL 02/2024
2599201561274 0489655187

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CRESTOR 02/2024
253510298830107 0526638186

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
PARNATE 02/2024
250000300469852 0446474185
TIVICAY 02/2024
25351198175201370 0446493181

LABORATÓRIOS FERRING LTDA
GLYPRESSIN 02/2024
250000083679790 0501814185

NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A
FLOTAC 02/2024
250000269129838 0515961180
COARTEM 02/2024
250000284679878 0442934186

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUADRITOP 02/2024
25351052869200846 0453538183

GALDERMA BRASIL LTDA
NUTRAPLUS 20 02/2024
25351166316200870 05066657183

LABORATÓRIO GLOBO LTDA
Amplogh 02/2024
25351073443200326 0486733185

LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
FAULDCARBO 02/2024
25351191565200631 0502282187

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
BENZIDROL 02/2024
25351095033200836 0468712184

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
TERMOL 02/2024
250000341999643 0468532186
ERGOMETRIN 02/2024
2500100473986 0522538188

LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA
VASTAREL 02/2024
250000133309818 0393903181

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA
glimpeprida 02/2024
25351055647200371 0549802183

BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME
nitrate de miconazol 02/2024
25351756737201110 0585608186

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
maleato de dexclorfeniramina 02/2024
25351006921200892 0560855184
acebrofilina 02/2024
25351009864200801 0569161183

EMS S/A
glibenclamida 02/2024
25351040912200316 0601834183
cloridrato de metformina 02/2024
25351047870200344 0601840188

gentifirozila 02/2024
25351050821200399 0601836180
acebrofilina 02/2024

25351054358200954 0601753183
diclofenaco sódico 02/2024

25351060544200837 0589302180
mesilato de imatinibe 02/2024

25351433461201141 0766142188
Mupirox 02/2024

25351486791200860 0583243183
ALBENDAZOL 02/2024

25351053485200336 0795891189
HIDROQUINONA+ TRETINOINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA 02/2024

2535154405200870 0826547180

EMS SIGMA PHARMA LTDA
cloridrato de bromexina 02/2024
25351303717200736 0569695180

GERMED FARMACÊUTICA LTDA
cloridrato de bromexina 02/2024
25351304038200784 0569727181

cloridrato de ciprofloxacino 02/2024
25351361697200637 0589266180

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA
leflunomida 02/2024
25351621386201319 0525983185

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
cloridrato de ciprofloxacino 02/2024
25351436942200758 0582956189

alendronato de sódio 02/2024
25351671288200816 0768370187

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
cloridrato de sertralina 02/2024
25351117135200658 0547023184

losartana potássica+hidroclorotiazida 02/2024
25351677129201197 0570372187



VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
captopril 02/2024
25351042340200318 0590626181

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.
Dermomax 02/2024
25351689385201829 0549736181

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
Crestor 02/2024
253510298830107 0526638186

EMS SIGMA PHARMA LTDA
Deposteron 02/2024
25351592246201091 0569721182
Venforin 02/2024
25351442979200715 0570357183

NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
Certican 02/2024
25351189500200201 0555957180

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Olmotec 02/2024
25351099752201783 0579396183

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
Linatron 02/2024
25351325024201371 0546258184

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
Tiloxineo 02/2024
25351539343201137 0765136188

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Ciconazol 02/2024
250000296249717 0565975182
Alivpress 02/2024
25351823512201068 0580727181

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Atamin 02/2024
2500001490188 0585136180
Flufenan 02/2024
250000154729794 0594941186

Cinetol 02/2024
2500001603788 0585877181

Dimorf 02/2024
2500001604188 0771442184
Thiopentax 02/2024
250000166388890 0597292182
Imunen 02/2024
2500100682885 0595000187

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Farmanguinhos - lamivudina+zidovudina 02/2024
250000008659965 0605776184
Farmanguinhos - lamivudina 02/2024
250000008669928 0605846189

LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Aceclo-gran 02/2024
25351607791200729 0562438180
Bialudex 02/2024
25351628163200787 0768362186
Canderm 02/2024
25351648291201071 0583255181

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Klufisan 02/2024
25351307188200821 0767155185
Razapina 02/2024
25351486372200828 0556694181

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
MEBENDAZOL 02/2024
25351612807200804 778303185
Bimatoprost 02/2024
25351679573201212 0778293184
GLIBENCLAMIDA 02/2024
25351702494201212 778289186

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
HIDROQUINONA + TRETINOÍNA + FLUCINOLONA ACETONIDA 02/2024
25351554258200838 0826550180

MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
Ranitidina 02/2024
25351146083200899 0823058187
CARBOCISTEINA 02/2024
25351164588200835 0823067186
HIDROCLOROTIAZIDA 02/2024
25351594973/2010-25 0823002181

NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A
omeprazol 02/2024
25351128468200874 0784373189
GLIMEPIRIDA 02/2024
25351396519201148 0784407187

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.
DORENE TABS 02/2024
25351599464201212 0781985184

GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
PALEXIS 02/2024
25351171574201712 0784672180

MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VICOG 02/2024
253510198250176 0790567180

UCB BIOPHARMA LTDA.
VIMPAT 02/2024
2535116566201391 0777848181

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

TERRAMICINA 02/2024
25351097482201701 836351180

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.
TYLENOL SINUS 02/2024
25351171076200825 0802079185

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
TEICOSTON 02/2024
25351323714201316 787865186

EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
NOEX 02/2024
25351037254200385 0800015188

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CISTEIL 02/2024
25351119258200712 0840301185
Travoptin 02/2024
25351679549201221 0817746185

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA MELCON DO BRASIL S.A.
PANTOMIX 02/2024
2535112690201229 0800891184
ZELNIN 02/2024
25351370009201268 0800918180
DUNIA 35 02/2024
25351527220201285 0800856186

RESOLUÇÃO-RE Nº 533, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiofarmacos e de insumos farmacêuticos ativos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 14449-MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de Indicação Terapêutica Nova no País
2599100289279 1139922/18-8 055195/09-3
10957 - RDC 73/2016 - NOVO - Mudança maior de método analítico
2599202502576 0111393/19-3 0215512/18-5

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 1499 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de local de fabricação do fármaco
25351068412200349 0099478/19-2 0144641/14-0

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 143 - GENÉRICO Renovação de Registro de Medicamento
25351010426200454 1202564/18-0 1103440/18-8
143 - GENÉRICO - Renovação de Registro de Medicamento
25351849249201802 1202136/18-9 1126919/18-7

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 10929 - RDC 73/2016 - GENÉRICO - Mudança de razão social do local de fabricação do IFA
2535133547201149 0075862/19-1 042223/19-1

EMS S/A 1971 - SIMILAR - Atualização de Especificações e Métodos Analíticos
25351652320201188 0037138/19-6 141285/13-0
10166 - SIMILAR - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação modificada
25351652320201188 0037140/19-8 2134292/16-0
10202- SIMILAR - Alteração moderada de excipiente
25351652320201188 0037161/19-1 330011/14-1
1993- SIMILAR - Inclusão no Tamanho do Lote superior a 10 vezes
25351652320201188 0037162/19-9 097318/14-1
1454 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão no Tamanho do Lote superior a 10 vezes
25351762354201112 0037139/19-4 097361/14-1
10165-MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação modificada
25351762354201112 0037511/19-0 166952/17-4
10201-MEDICAMENTO NOVO - Alteração moderada de excipiente
25351762354201112 0037789/19-9 334543/14-2
10955 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Ampliação dos limites de especificação
250000123959577 0091715/19-0 1120034/18-1
11117 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Inclusão de nova concentração
250000123959577 0091726/19-5 1133320/18-1
11115-RDC 73/2016 - GENÉRICO - Inclusão de nova concentração
25351082578200882 0091725/19-7 1047106/18-5

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A 10148 - SIMILAR - Alteração de local de fabricação do medicamento de liberação convencional
25351001199200395 0090490/19-2 072722/12-7



GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA 1331 - MEDICAMENTO NOVO - Atualização de Especificações e Métodos Analíticos
2535103106201263 0923539/18-6 0194211/13-5

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA. 1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade
25351269665200761 0028054/19-2 1162212/18-1
1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade
25351171076200825 0051068/19-8 1167666/18-3
1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade
25351178013200808 0050748/19-2 1163632/18-7
1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade
25351266267200793 0050654/19-1 1163233/18-0
1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade
25351384690201397 0051049/19-1 1162916/18-9



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CINETOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001- 51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.016037/88	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	11/12/2003
Nome Comercial	CINETOL	Registro	102980096	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, LACTATO DE BIPERIDENO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIPARKINSONIANOS			ATC	ANTIPARKINSONIANOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT ENV AL PE X 10 ATIVA	1029800960010	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800960029	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	LACTATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2 MG COM CX 8 BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800960037	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2 MG COM CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800960045	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
5	2 MG COM CX 4 BL AL PLAS TRANS X 20 [ATIVA]	1029800960053	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
6	2 MG COM CX 20 ENV AL PE X 10 [ATIVA]	1029800960061	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1029800960071	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG/ML SOL. INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800960088	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	LACTATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
9	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800960096	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses

Princípio Ativo	LACTATO DE BIPERIDENO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

10	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800960101	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	LACTATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800960118	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	LACTATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				

Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800960126	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	LACTATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Francisco Beltrão, 31 de Março de 2022

À
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
 A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 44/2022
 Processo :44/2022
 Abertura em 31/03/2022 às 09:00 horas

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNP: 44.734.671/0001-51 através de seu representante legal abaixo assinado que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

- Página 8 de 11

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250 **CDC : 334042**
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros– Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

CRISTÁLIA

Sempre um passo à frente...



8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste Alessandro Rotoli Camargo, Portador(a) do RG sob nº 24.837.066-2 e CPF nº 246.842.158-22, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alessandro Rotoli Camargo, Portador(a) do RG sob nº 24.837.066-2 e CPF nº 246.842.158-22, cuja função/cargo é Gerente de Licitações, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vanessa.venturini@crystalia.com.br


Telefone: (19) 3863-9599

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alessandro Rotoli Camargo, portador(a) do CPF/MF sob n.º 246.842.158-22, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 44/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.


Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação / Representante Legal
RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF nº 246.842.158-22

- Página 9 de 11

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250 **CDC : 334042**
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros- Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Colíia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

Francisco Beltrão, 31 de Março de 2022

À
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
 A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico N° 44/2022
 Processo :44/2022
 Abertura em 31/03/2022 às 09:00 horas


Prezados (as) Senhores (as):
 A CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA., CNPJ n° 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo procurador abaixo signatário, por este instrumento, nos termos da alínea "a" do Inciso XXXIV do Art 5° da Constituição Federal e face aos seguintes considerandos:

1. O disposto nos Art 3° e 8° da Portaria No 802/98 – ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos Registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas.
2. Os termos da alínea "b" do Inciso I, da alínea "b" do Inciso II, do parágrafo 1° e do caput, todos do Art. 65 da Lei No 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.
3. Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Pede:

À insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, se for o caso e do interesse público, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas respectivas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



Alessandro Rotoli Camargo
 Gerente de Licitação / Representante Legal
 RG n° 24.837.066-2 (SSP/SP)
 CPF n° 246.842.158-22

- Página 10 de 11

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250 **CDC : 334042**
- Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros – Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Colia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI – Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16. Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

Francisco Beltrão, 31 de Março de 2022

À
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
 A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 44/2022
 Processo :44/2022
 Abertura em 31/03/2022 às 09:00 horas

Prezados Senhores:

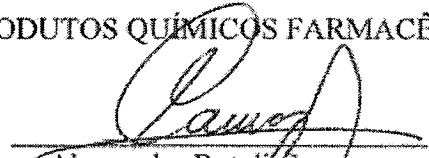
Favor utilizar prioritariamente o contato abaixo descrito para quaisquer esclarecimentos sobre a licitação em referência ou quanto ao envio das Notas de Empenhos.

Nome: Fernando Tissot Seixas
 Fone: (43) 99966 1634
 Fax: (41) 3333 7173
 E-mail: fernando.seixas@crystalia.com.br

O contato de nosso operador de pregão eletrônico, caso seja necessário, segue abaixo:

Nome: Vanessa Venturini
 Fone: (19) 3863 9599
 Fax: (19) 3863-9482
 E-mail: vanessa.venturini@crystalia.com.br

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



Alessandro Rotoli Camargo
 Gerente de Licitação / Representante Legal
 RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)
 CPF nº 246.842.158-22

- Página 11 de 11

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros – Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

CDC : 334042

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, nº 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, brasileiro, divorciado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua das Primaveras, nº 30 Bairro Santa Marta, portador do RG n.º 248370662 SSP/SP, CPF/MF n.º 246.842.158-22 e Carteira Profissional n.º 84809 série 181.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos, atas de registro de preços e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 13 de Janeiro de 2022.

Ricardo Santos Pacheco *Karime B. Stevanatto Gerolin*

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 Ricardo Santos Pacheco CPF. 184.309.758-37 RG. 18.329.899-8 SSP/SP
 Karime B. Stevanatto Gerolin CPF. 221.011.758-51 RG. 33.025.169-9 SSP/SP

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3862-3919
 Tabelião: Maurício Sp. João Law

Reconheço por semelhança com valor espanico, a(s) firma(s) de: RICARDO SANTOS PACHECO, KARINE BITTA STEVANATTO GEROLIN
 ITAPIRA, 31/01/2022

22.00 AA104976

ADRIANO GOMES DOS SANTOS 28113 03684813
 Assinado de forma digital por ADRIANO GOMES DOS SANTOS 28102646
 Data: 2022.01.31 16:22:57-0300

74-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 1723-6400
 3-5900

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24853101221008222625>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24853101221008222625-1
 Data: 31/01/2022 16:54:15
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM83334-7Y2Q;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 17:19:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 10:52:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

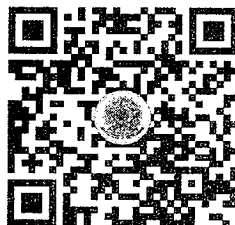
¹**Código de Autenticação Digital:** 24853101221008222625-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecde40f97d76501d318ffad1f485328603dd48a63a49adac5a3841a170ed954ab0b31808a433ea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
 CARTEIRA NACIONAL DE TABELIONATO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1872025834

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1872025834

ALISSANDRO ROTOLI CAMARGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 24837068 SER/SP

CPF
 246.842.158-22

DATA NASCIMENTO
 25/06/1976

FILIAÇÃO
 JOAO PIRES DE CAMARGO

NEUZA ATAIR ROTOLI CAMARGO

PERMISSÃO: [] ACL: [] DATA FIM: []
 [] [] []

Nº REGISTRO
 00812685310

VALIDADE
 16/05/2024

Nº HABILITAÇÃO
 28/07/1994

OBSERVAÇÃO

LOCAL
 ITAPIRA, SP

DATA EMISSÃO
 18/05/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Escrivão, Presidente Cartório-SP
 SP976495015

27719071567

SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 16:07:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24851703211744124855>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24851703211744124855-1
 Data: 17/03/2021 15:38:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG68754-N8Q1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 16:15:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24851703211744124855-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7b22869e95c4c605df4be145f09ea6d8cbe79c44568f1a294a060c6801e29f413e
a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CRISTÁLIA*Sempre um passo à frente...*

Francisco Beltrão, 01 de ABRIL de 2022

À
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
 A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 44/2022
 Processo: 44/2022
 Abertura em 31/03/2022 às 09:00 horas

Prezados Srs.

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda com sede na Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117, neste ato representada por Alessandro Rotoli Camargo, Gerente de Licitações, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 44/2022**, conforme abaixo discriminado:

ITENS:

ITEM Nr. 15 -

 OFERECEMOS : BIPERIDENO LACTATO 5 MG/ML - SOL. INJ. - 01 ML
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : CINETOL 5mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X
 QUANTIDADE : 400 AMPOLAS
 APRESENTAÇÃO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 01 ML
 PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 2,04 (Dois Reais e Quatro Centavos)
 PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 816,00 (Oitocentos e Dezesesseis Reais)
 OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0096.012-6

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 22 -

 OFERECEMOS : CETOPROFENO I.V. 100 MG - PO LIOFIL.
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : CETOPROFENO 100mg IV Po Liof. Inj.-5
 QUANTIDADE : 40.000 FRASCO-AMPOLA
 APRESENTAÇÃO : CX. C/ 50 FRASCOS-AMPOLAS
 PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 3,30 (Tres Reais e Trinta Centavos)
 PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)
 OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0320.003-3

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Página 1 de 8

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250 **CDC : 334042**
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 39404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

CRISTÁLIA*Sempre um passo à frente...*

ITEM Nr. 23 -

OFERECEMOS : CETOPROFENO 50 MG/ML I.M. - AMPOLA X 2ML (GENERICO)
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : CETOPROFENO 50mg/mL - Sol. Inj. - 25
 QUANTIDADE : 15.000 AMPOLAS
 APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 2 ML
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0276.005-1

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 36 -

OFERECEMOS : COLAGENASE 0,6 UI + CLORANF. 0,01 G. - POM. DERM. - 30 G.
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : KOLLAGENASE C/ CLORANF 0,6U/g+0,01g/
 QUANTIDADE : 6.000 BISNAGAS
 APRESENTACAO : CX. C/ 10 BISNAGAS X 30 G.
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 8,95 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 53.700,00 (Cinquenta e Tres Mil e Setecentos Reais)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0505.010-1

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 37 -

OFERECEMOS : COLAGENASE 0,6 UI - POM. DERMAT. 30 G.
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : KOLLAGENASE 0,6U/g Pom Derm. - 10 bi
 QUANTIDADE : 1.400 BISNAGAS
 APRESENTACAO : CX. C/ 10 BISNAGAS X 30 G.
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 9,90 (Nove Reais e Noventa Centavos)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 13.860,00 (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0431.009-6

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 76 -

OFERECEMOS : HIDRALAZINA CLOR. 20 MG S. INJ. 01 ML
 VALIDADE : 18 MESES
 NOME COMERCIAL : NEPRESOL 20mg/mL Sol. Inj. - 50amp.
 QUANTIDADE : 700 AMPOLA
 APRESENTACAO : CX. C/ 50 AMPOLAS X 1ML
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 5,11 (Cinco Reais e Onze Centavos)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 3.577,00 (Tres Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0089.003-7

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Página 2 de 8

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

CDC: 334042

ITEM Nr. 91 -

OFERECEMOS : TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML (IGUAL A 5MG)
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : BETACRIS 1mg/mL Sol. Inj. - 10est. X
QUANTIDADE : 600 ESTOJO
APRESENTACAO : CX. C/ 10 ETJ. X 5 ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 16,90 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 10.140,00 (Dez Mil, Cento e Quarenta Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0448.002-1

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 98 -

OFERECEMOS : PANCURONIO BROMETO 2MG/ML SOL.INJ. 2 ML
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : PANCURON 2mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X
QUANTIDADE : 2.000 AMPOLA
APRESENTACAO : CX. C/ 50 AMPOLAS X 2ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 9,94 (Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 19.880,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0101.001-6

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 102 -

OFERECEMOS : PROMETAZINA CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : PAMERGAN 25mg Com. Rev. 20bl.X10
QUANTIDADE : 90.000 COMPRIMIDOS
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,11 (Onze Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0042.008-3

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

TOTAL GERAL : R\$ 281.373,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Tres Reais)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A proponente cumpre todos os requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

• **Condições Gerais da Proposta:**

- Prazo de Validade da proposta: 90 (noventa) dias, de acordo com o item 11.5.5 do Edital;
- Entrega em 10 (dez) dias, de acordo com o edital;
- Prazo / Local para Entrega: de acordo com o do Edital;

- Página 3 de 8

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250 **CDC: 334042**
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

- Prazo de Pagamento: em 30 (trinta) dias de acordo com o item 16.1 do edital;

Dados Bancários:

Banco do Brasil / Agencia: 5115-2 / Conta 2014-1

• **Identificação da licitante:**

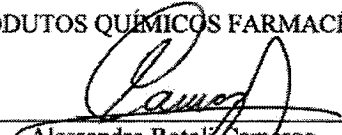
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117

Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970

Fone: (19) 3863 9599 / Fax: (19) 3863-9482

E-mail: vanessa.venturini@crystalia.com.br

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.


Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação / Representante Legal
RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF nº 246.842.158-22

- Página 4 de 8

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250 **CDC : 334042**
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros– Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16. Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

Francisco Beltrão, 01 de ABRIL de 2022

À
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
 A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 44/2022
 Processo : 44/2022
 Abertura em 31/03/2022 às 09:00 horas

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNP: 44.734.671/0001-51 através de seu representante legal abaixo assinado que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

- Página 5 de 8

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP: 39404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

CDC : 334042

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste Alessandro Rotoli Camargo, Portador(a) do RG sob nº 24.837.066-2 e CPF nº 246.842.158-22, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alessandro Rotoli Camargo, Portador(a) do RG sob nº 24.837.066-2 e CPF nº 246.842.158-22, cuja função/cargo é Gerente de Licitações, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

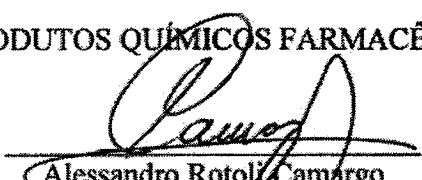
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: vanessa.venturini@crystalia.com.br
Telefone: (19) 3863-9599

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alessandro Rotoli Camargo, portador(a) do CPF/MF sob n.º 246.842.158-22, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 44/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.


Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação / Representante Legal
RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF nº 246.842.158-22

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250 **CDC : 334042**
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros – Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

Francisco Beltrão, 01 de ABRIL de 2022

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 44/2022
Processo :44/2022
Abertura em 31/03/2022 às 09:00 horas

Prezados (as) Senhores (as):
A CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo procurador abaixo signatário, por este instrumento, nos termos da alínea "a" do Inciso XXXIV do Art 5º da Constituição Federal e face aos seguintes considerandos:

1. O disposto nos Art 3º e 8º da Portaria No 802/98 – ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos Registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas.
2. Os termos da alínea "b" do Inciso I, da alínea "b" do Inciso II, do parágrafo 1º e do caput, todos do Art. 65 da Lei No 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.
3. Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Pede:

À insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, se for o caso e do interesse público, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas respectivas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.


Alessandro Roto Camargo

Gerente de Licitação / Representante Legal
RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF nº 246.842.158-22

- Página 7 de 8

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250 **CDC : 334042**
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros – Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

CRISTÁLIA*Sempre um passo à frente...*

Francisco Beltrão, 01 de ABRIL de 2022

À
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
 A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 44/2022
 Processo :44/2022
 Abertura em 31/03/2022 às 09:00 horas

Prezados Senhores:


Favor utilizar prioritariamente o contato abaixo descrito para quaisquer esclarecimentos sobre a licitação em referência ou quanto ao envio das Notas de Empenhos.

Nome: Fernando Tissot Seixas
 Fone: (43) 99966 1634
 Fax: (41) 3333 7173
 E-mail: fernando.seixas@crystalia.com.br

O contato de nosso operador de pregão eletrônico, caso seja necessário, segue abaixo:

Nome: Vanessa Venturini
 Fone: (19) 3863 9599
 Fax: (19) 3863-9482
 E-mail: vanessa.venturini@crystalia.com.br

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.


 Alessandro Rotoli Camargo
 Gerente de Licitação / Representante Legal
 RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)
 CPF nº 246.842.158-22

- Página 8 de 8

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250 **CDC : 334042**
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros– Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul – Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, brasileiro, divorciado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua das Primaveras, nº 30 Bairro Santa Marta, portador do RG n.º 248370662 SSP/SP, CPF/MF n.º 246.842.158-22 e Carteira Profissional n.º 84809 série 181.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos, atas de registro de preços e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 13 de Janeiro de 2022.

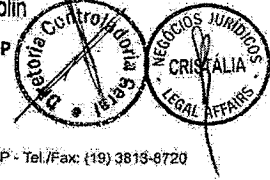


Ricardo Santos Pacheco
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ricardo Santos Pacheco
CPF. 184.309.758-37
RG. 18.329.899-8 SSP/SP



Karine B. Stevanatto Gerolin
CPF. 221.011.758-51
RG. 33.065.169-9 SSP/SP



- Unidade I
- Unidade II
- Unidade III
- Unidade IV
- Edifício V
- Unidade V



2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3.913-2107 / 3953-1913
Tabelião: Maurício de Jesus Law

Reconheço por semelhante, com valor econômico, a(s) firma(s) id(s):
RICARDO SANTOS PACHECO, KARINE BITTAR STEVANATTO GEROLIN

ITAPIRA, 31/01/2022

22.89
RA104976

ESCREVENTE

9500
12-2250
74-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-0720
1723-8400
3-5900

Assinado de forma digital por ADRIANO GOMES DOS SANTOS:2811936848
03684813
Data: 2022.01.31 16:25:43-0300

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24853101221008222625>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24853101221008222625-1
Data: 31/01/2022 16:54:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83334-7Y2Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 17:19:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 10:52:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24853101221008222625-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecde40f97d76501d318ffad1f485328603dd48a63a49adac5a3841a170ed954ab0b31808a433e
 a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 TERREIRIAVIA S/FORMAG/GENAL/RE/ANEXO
 QUARTER NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1872025834

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1872025834

Nome: **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: **24837066 SSP/SP**

CPF: **246.842.158-22** DATA NASCIMENTO: **25/06/1976**

FILIAÇÃO: **JOAO PIRES DE CAMARGO**

NEUZA ATAÍR ROTOLI CAMARGO

PERÍODO: **16/05/2013** ACQ: **AR** CAT. HAB: **AR**

Nº REGISTRO: **00812685310** UNIDADE: **16/05/2024** IN HABILITACAO: **28/07/1994**

Observações:

Local: **ITAPIRA, SP** DATA EMISSAO: **18/05/2013**

27715071567
 89976498015

SÃO PAULO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24851703211744124855>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24851703211744124855-1
 Data: 17/03/2021 15:38:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG68754-N8Q1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por **DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR**, em quarta-feira, 17 de março de 2021 16:07:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 16:15:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 24851703211744124855-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7b22869e95c4c605df4be145f09ea6d8cbe79c44568f1a294a060c6801e29f413e
a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

CPR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
RESINA PET PCR GRAL ALIMENTICIO
664.740.001 28/02/2024
25001.101053/2008-39 0499290/18-3

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SABOR CHOCOLATE
620.479.969 28/02/2024
25004.180196/2008-63 0950687/18-0

RESOLUÇÃO-RE Nº 526, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE ALIMENTO PUBLICAÇÃO 115019

NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARC DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA 01.615.814/0001-01
TÍLIA

25351.659076/2017-43 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 532, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo Único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas-anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Lexapress 02/2024
25351009321201000 0227618186

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
INTELENCE 02/2024
25351075195200858 0305920181

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
pentoprazol 02/2024
25351095159200720 0412543186

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
amoxicilina 02/2024
25351053046200523 0428426187

GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
TOPERMA 02/2024
25351765275201172 0430909180

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
RELVAR ELLIPTA 02/2024
25351730979201307 0393881186

LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA
VASTAREL 02/2024
250000133309818 0393903181

MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ARACELI 02/2024
25351677793201403 0428634181

MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
DELTALAB 02/2024
250000163929440 0391506189
TOPIREX 02/2024
25351139452200968 0385640182

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

LEFLUNOMIDA 02/2024
25351621386201319 0525983185

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CLARVISOL 02/2024
2599201561274 0489655187

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CRESTOR 02/2024
253510298830107 0526638186

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
PARNATE 02/2024
250000300469852 0446474185
TIVICAY 02/2024
25351198175201370 0446493181

LABORATÓRIOS FERRING LTDA
GLYPRESSIN 02/2024
250000083679790 0501814185

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A
FLOTAC 02/2024
250000269129838 0515961180
COARTEM 02/2024
250000284679878 0442934186

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUADRITOP 02/2024
25351052869200846 0453538183

GALDERMA BRASIL LTDA
NUTRAPLUS 20 02/2024
25351166316200870 0506657183

LABORATÓRIO GLOBO LTDA
Amprogin 02/2024
25351073443200826 0486733185

LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
FAULDCARBO 02/2024
25351191565200631 0502282187

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
BENZIDROL 02/2024
25351095033200836 0468712184

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
TERMOL 02/2024
250000341999643 0468532186
ERGOMETRIN 02/2024
2500100473986 0522538188

LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA
VASTAREL 02/2024
250000133309818 0393903181

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA
glimepirida 02/2024
25351055647200371 0549802183

BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME
nitrito de miconazol 02/2024
25351756737201110 0585608186

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
maleato de dexclorfeniramina 02/2024
25351006921200892 0560855184
acebrofilina 02/2024
25351009864200801 0569161183

EMS S/A
glibenclamida 02/2024
25351040912200316 0601834183
cloridrato de metformina 02/2024
25351047870200344 0601840188
genfibrozila 02/2024
25351050821200399 0601836180
acebrofilina 02/2024
25351054358200354 0601753183
diclofenaco sódico 02/2024
25351060544200837 0589302180
mesilato de imatinibe 02/2024
25351433461201141 0766142188
Mupirox 02/2024
25351486791200860 0583243188
ALBENDAZOL 02/2024
25351053485200336 0795891189
HIDROQUINONA+ TRETINOINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA 02/2024
25351554405200870 0826547180

EMS SIGMA PHARMA LTDA
cloridrato de bromexina 02/2024
25351303717200736 0569695180

GERMED FARMACÊUTICA LTDA
cloridrato de bromexina 02/2024
25351304038200784 0569727181
cloridrato de ciprofloxacino 02/2024
25351361697200537 0589266180

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA
leflunomida 02/2024
25351621386201319 0525983185

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
cloridrato de ciprofloxacino 02/2024
25351436942200758 0582956189
atendronato de sódio 02/2024
25351671288200816 0768370187

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
cloridrato de sertralina 02/2024
25351117135200658 0547023184
losartana potássica+hidroclorotiazida 02/2024
25351677129201197 0570372187



VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
captopril 02/2024
25351042340200318 0590626181

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.
Dermomax 02/2024
25351689385201829 0549736181

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
Crestor 02/2024
253510298830107 0526638186

EMS SIGMA PHARMA LTDA
Deposteron 02/2024
25351592246201091 0569721182
Venforin 02/2024
25351442979200715 0570357183

NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
Certican 02/2024
25351189500200201 0555957180

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Olmotec 02/2024
25351099752201783 0579396183

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
Linatron 02/2024
25351325024201371 0546258184

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
Tiloxineo 02/2024
25351539343201137 0765136188

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Ciconazol 02/2024
250000296249717 0565975182
Alivpress 02/2024
25351823512201068 0580727181

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Aramin 02/2024
2500001490188 0585136180
Flufenan 02/2024
250000154728794 0594941186

Cinetol 02/2024
2500001603788 0585877181

Dimoff 02/2024
2500001604188 0771442184
Thiopentax 02/2024
250000166388890 0597292182
Imunen 02/2024
2500100682885 0595000187

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Farmanguinhos - lamivudina+zidovudina 02/2024
250000008659965 0605776184
Farmanguinhos - lamivudina 02/2024
250000008669928 0605846189

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Aceclo-gran 02/2024
25351607791200729 0562438180
Bialudex 02/2024
25351628163200787 0768362186
Canderm 02/2024
25351648291201071 0583255181

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Klufisan 02/2024
25351307188200821 0767155185
Razapina 02/2024
25351486372200828 0556694181

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
MEBENDAZOL 02/2024
25351612807200804 778303185
Bimatoprost 02/2024
25351679573201212 0778293184
GLIBENCLAMIDA 02/2024
25351702494201212 778289186

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
HIDROQUINONA + TRETINOINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA 02/2024
25351554258200838 0826550180

MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
Ranitidina 02/2024
25351146083200899 0823058187
CARBOCISTEÍNA 02/2024
25351164588200835 0823067186
HIDROCLOROTIAZIDA 02/2024
25351.594973/2010-25 0823002181

NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A
omeprazol 02/2024
25351128468200874 0784373189
GLIMEPIRIDA 02/2024
25351396519201148 0784407187

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.
DORENE TABS 02/2024
25351599464201212 0781985184

GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
PALEXIS 02/2024
25351711574201712 0784672180

MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VICOG 02/2024
253510198250176 0790567180

UCB BIOPHARMA LTDA.
VIMPAT 02/2024
2535116566201391 0777848181

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

TERRAMICINA 02/2024
25351097482201701 836351180

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.
TYLENOL SINUS 02/2024
25351171076200825 0802079185

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
TEICOSTON 02/2024
25351323714201316 787865186

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
NOEX 02/2024
25351037254200385 0800015188

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CISTEIL 02/2024
25351119258200712 0840301185
Travoptic 02/2024
25351679549201221 0817746185

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA MELCON DO BRASIL S.A.
PANTOMIX 02/2024
25351112690201229 0800891184
ZELNIN 02/2024
25351370009201268 0800918180
DUNIA 35 02/2024
25351527220201285 0800856186

RESOLUÇÃO-RE Nº 533, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiofármacos e de insumos farmacêuticos ativos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 14449-MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de Indicação Terapêutica Nova no País
2599100289279 1139922/18-8 055195/09-3
10957 - RDC 73/2016 - NOVO - Mudança maior de método analítico
2599202502576 0111393/19-3 0215512/18-5

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 1489 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de local de fabricação do fármaco
25351068412200349 0099478/19-2 0144641/14-0

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 143 - GENÉRICO Renovação de Registro de Medicamento
25351010426200454 1202564/18-0 1103440/18-8
143 - GENÉRICO - Renovação de Registro de Medicamento
25351849249201802 1202136/18-9 1126919/18-7

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 10929 - RDC 73/2016 - GENÉRICO - Mudança de razão social do local de fabricação do IFA
25351335477201149 0075862/19-1 042223/19-1

EMS S/A 1971 - SIMILAR - Atualização de Especificações e Métodos Analíticos
25351652320201188 0037138/19-6 141285/13-0
10166 - SIMILAR - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação modificada

25351652320201188 0037140/19-8 2134292/16-0
10202- SIMILAR - Alteração moderada de excipiente
25351652320201188 0057161/19-1 330011/14-1

1993- SIMILAR - Inclusão no Tamanho do Lote superior a 10 vezes
25351652320201188 0037162/19-9 097318/14-1

1454- MEDICAMENTO NOVO - Inclusão no Tamanho do Lote superior a 10 vezes
25351762354201112 0037139/19-4 097361/14-1

10165-MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação modificada
25351762354201112 0037511/19-0 166952/17-4

10201-MEDICAMENTO NOVO - Alteração moderada de excipiente
25351762354201112 0037789/19-9 334543/14-2

10955 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Ampliação dos limites de especificação
250000123959577 0091715/19-0 1120034/18-1

11117 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Inclusão de nova concentração
250000123959577 0091726/19-5 1133320/18-1

11115-RDC 73/2016 - GENÉRICO - Inclusão de nova concentração
25351082578200882 0091725/19-7 1047106/18-5

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A 10148 - SIMILAR - Alteração de local de fabricação do medicamento de liberação convencional
25351001199200395 0090490/19-2 0727222/12-7

GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA 1331 - MEDICAMENTO NOVO - Atualização de Especificações e Métodos Analíticos
25351031002201263 0923539/18-6 0194211/13-5

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA. 1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade

2535126966500761 0028054/19-2 1162212/18-1

1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade

25351171076200825 0051068/19-8 1167666/18-3

1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade

25351178013200808 0050748/19-2 1163632/18-7

1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade



25351266267200793 0050654/19-1 1163233/18-0


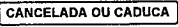
1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade

25351384690201397 0051049/19-1 1162916/18-9



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CINETOL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001- 51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.016037/88	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	11/12/2003
Nome Comercial	CINETOL	Registro	102980096	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, LACTATO DE BIPERIDENO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIPARKINSONIANOS			ATC	ANTIPARKINSONIANOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT ENV AL PE X 10 	1029800960010	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML 	1029800960029	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	LACTATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2 MG COM CX 8 BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1029800960037	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2 MG COM CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1029800960045	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	2 MG COM CX 4 BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1029800960053	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	2 MG COM CX 20 ENV AL PE X 10 ATIVA	1029800960061	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
7	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 [ATIVA]	1029800960071	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML [CANCELADA OU CADUCA]	1029800960088	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	LACTATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800960096	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	LACTATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

10	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800960101	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	LACTATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800960118	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	LACTATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				

Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800960126	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	LACTATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA
REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12.

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente



LABORATIL FARMACÉUTICA LTDA 47.100.862/0001-50
CARBOFAN carbocisteína
250000058139868 105770157 03/08/2013 03/02/2013
LABORATORIO FARMACÉUTICO CARESSE LTDA ME
56.930.811/0001-46
BETANAZOL cetoconazol + betametazona
25351206543200250 127580045 06/02/2018 06/08/2017
LABORATORIO GENOMA INDÚSTRIA COM EXP E
IMPORTAÇÃO LTDA 04.087.154/0001-13
GENDOMET metildopa
253510388980167 153130023 24/12/2012 24/06/2012
LABORATORIO GLOBO LTDA 17.115.437/0001-73
MALEAPRIL maleato de enalapril
2500000310749742 105350096 01/2012 07/2011
LABORATORIO INDUSTRIAL E FARMACÉUTICO BUCAR
LTDA 02.195.505/0001-84
FLAMEZOL metronidazol
25351007600230 146950034 12/2012 06/2012
LABORATORIOS LIBRA DO BRASIL LTDA 94.869.054/0001-31
CLAVUTAM amoxicilina sódica + clavulanato de potássio
253510093210085 120690023 09/11/2015 09/05/2015
LABORATORIOS STEFFEL LTDA 63.064.653/0001-54
HIDRAPEL PLUS ureia
250000188419755 106750047 16/01/2018 16/07/2017
SASTID ácido salicílico + cinoxolona
2500001055880 106750010 05/2017 11/2016
LABORIS FARMACÉUTICA LTDA 03.860.313/0001-08
CARDIONATO maleato de enalapril
253510156530116 150870012 11/2012 05/2012
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
05.044.984/0001-26
BUFLOVAS cloridrato de bufomedil
25351055610200857 167730109 15/06/2014 15/12/2013
NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
06.629.745/0001-09
ANTROX cloridrato de ranitidina
25351162560200278 114070030 10/03/2015 10/09/2012
QUIMOTERAPICA BRASILEIRA LTDA 33.034.349/0001-01
ANTITERMIN ácido acetilsalicílico + maleato de mepiramina +
cafeína + gel de hidróxido de alumínio
2509200695972 100870001 01/2016 07/2015
TORRENT DO BRASIL LTDA 33.078.528/0001-32
BETACARD PLUS atenolol + clortalidona
25351080989200418 105250023 18/07/2015 18/01/2015
UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
00.665.981/0001-18
WARFARIN warfarina sódica
2500000917694 104970210 29/04/2016 29/10/2015
VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
39.032.974/0001-92
AZICERIO nitrato de cério + sulfadiazina de prata
25351188472200204 135820002 23/01/2018 23/07/2017
VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
03.993.167/0001-99
RENOPRESS maleato de enalapril
25351240663201082 156200017 09/2012 03/2012

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.517, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos e novos, e dos Insumos Farmacéuticos Ativos (IFAs) sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência de período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE
ACCORD FARMACÉUTICA LTDA
cloridrato de topotecana 04/2023

25351448858201147 1987780173
ACHÊ LABORATORIOS FARMACÉUTICOS S.A.
ciprofloxacino 05/2023
25351420231201184 2184730174
ACTAVIS FARMACÉUTICA LTDA
gabapentina (portaria 344/98 - lista c1) 05/2023
25351536803200644 0971793175
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
Ketazol 02/2023
25351042116200318 1479150171
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
cefalotina sódica 02/2023
2535121612200751 1477412177
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
teicoplanina 04/2023
25351112570200696 1885733177
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
cefazolina sódica 04/2023
25351153020200742 1883562178
APSEN FARMACÉUTICA S/A
Trancil 02/2023
250000052119784 1412884175
APSEN FARMACÉUTICA S/A
Destilbenol 02/2023
250000270889743 1412654171
APSEN FARMACÉUTICA S/A
Etoxin 02/2023
25000048529701 1412569172
ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Florinof 06/2019
25351035303201704 2251285173
ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Induson 05/2023
253510340040176 2228590173
ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Lanvis 04/2023
25351207216301206 1999469179
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
Faslolex 05/2023
25351035303201704 2052981174
AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
LIMITADA
cloridrato de ciprofloxacino 04/2023
25351198271300215 1912417171
BAYER S.A.
Androcur 05/2023
25351092170200819 1567645175
BAYER S.A.
Bi-nerisone 02/2023
25351353243201218 1478959171
BAYER S.A.
Advantan 04/2023
25351013858201139 1913172171
BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
Lovelite 02/2023
250000081879627 1381671173
BIOSINTETICA FARMACÉUTICA LTDA
Miodoran 02/2023
2599100513077 1412787173
BLAU FARMACÉUTICA S.A.
cloridrato de gencitabina 04/2023
25351574813201146 1952882175
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA
S.A.
Lipoxen 02/2023
25351198518201158 1593226175
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA
S.A.
dipirona sódica 04/2023
25351538830201183 1959912179
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA
S.A.
diclofenaco de dietilamônio 04/2023
25351542417201191 1959890174
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA
S.A.
Vulnagen 04/2023
25351538333201118 1994728173
CAZI QUÍMICA FARMACÉUTICA INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Flonina 05/2023
250000112959414 2239570179
CAZI QUÍMICA FARMACÉUTICA INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Cloridrato de bromexina 05/2023
25351570602300983 2202274171
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
fluconazol 02/2023
25351117215200794 1426304171
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Narix 02/2023
2599201706762 1426160170
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Diprozil 04/2023
25351554818200773 2026394175
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS
S.A.
Predsim 02/2023
25351261692201513 1425372171

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS
S.A.
Lisador 02/2023
25351644357200996 1592447175
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS
S.A.
Softain 04/2023
2535158783201026 1959924172
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
Medicina 02/2023
2509201542972 1394813170
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
cetoprofeno 04/2023
25351210749200284 1950212175
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
Ieflumonida 04/2023
25351317758201241 2012077170
DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÉUTICA
LTDA
Ulcetop 05/2023
250000192589805 2243172171
EMIS S/A
valerato de betametazona 05/2023
25351208787200277 2189397179
EMIS S/A
valerato de betametazona 05/2023
25351211663200279 2189381171
EMIS S/A
Espasmo dimetilol 05/2023
2535100276202 2189271177
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
amoxicilina + clavulanato de potássio 05/2023
25351086820200714 2012228174
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Duomo hp 02/2023
25351707605201074 1494845171
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Zina 02/2023
25351192348200740 1494805172
FARMOQUÍMICA S/A
Adoles 05/2023
253510382620142 2196730170
FARMOQUÍMICA S/A
Acitfedim 02/2023
25351016602200461 1516870171
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED
Fundac paracetamol 04/2023
250000281239788 2022691178
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
Furp-cefalaxina 02/2023
2500100927682 0486773172
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
Furp-dexametazona 04/2023
2599101165377 0697638177
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
Furp-neomicina + bacitracina 04/2023
2599100635681 0697584174
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
acetrofilina 05/2023
25351120208200770 2212051173
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
paracetamol + fosfato de codeína 05/2023
25351423065201129 2187960175
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Flexalgim 05/2023
25351006644200311 2187982176
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Codylex 05/2023
25351423073201192 2187976171
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
latanoprost + maleato de timolol 05/2023
25351237411201195 1556742178
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
oxalato de eszitalopram 05/2023
25351475057201110 2024907171
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Xalanof 05/2023
25351237637201119 2024826171
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Eseip 05/2023
25351475289201142 2025442175
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
timazol + nitrato de metoclopramida 02/2023
25351067545200721 0668787173
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Brouck 02/2023
25351149035200771 0668841171
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Zolmicol 02/2023
2535123601200258 0668808170
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Pylisc 04/2023
25351006638200356 0670315171
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
latanoprost 04/2023
25351237394201119 1536761174
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Poltax 04/2023
25351001197200304 1967488171